

**EDITAL**

**Nº 002/2018 2ª RETIFICAÇÃO**



**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições e nos termos estabelecidos nos subitens 6.1 e 8.3, do Edital 002/2018, Portaria da Secretaria de Gestão Administrativa e Secretaria de Saúde nº 1.756/2018 de 13 de novembro de 2018, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração encontra-se nos seguintes termos:

No item 6, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, subitem 6.1 , **ONDE SE LÊ:**

*“6.1. Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:*

- a) a) Idade mais avançada.*
- b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, da Prova Escrita Objetiva;*
- c) Ter atuado como jurado em juri popular – Lei Federal no 11.689, de 2008 que alterou o art. 440 do CPP.”.*

**LEIA-SE:**

*“6.1. Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:*

- a) Idade mais avançada, para os candidatos abrangidos pelo Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741/2003, Art. 27 Parágrafo Único.*
- b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, da Prova Escrita Objetiva;*
- c) Idade mais avançada;*
- d) Ter atuado como jurado em juri popular – Lei Federal nº 11.689, de 2008 que alterou o art. 440 do CPP.”.*

No item 8, DA NOMEAÇÃO, subitem 8.1 , **ONDE SE LÊ:**

*“A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura de Petrolina reserva-se o direito de proceder às nomeações de acordo com o número de vagas fixadas no edital, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa com pessoal determinados na Lei Complementar Federal no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.”.*



**LEIA-SE:**

“A aprovação e a classificação dentro do número de vagas oferecidas geram para o candidato o direito à nomeação dentro do período de validade do concurso. A Prefeitura de Petrolina reserva-se o direito de proceder às nomeações dentro do período de validade do concurso, de acordo com o número de vagas fixadas no edital, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa com pessoal determinados na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da rigorosa ordem de classificação”.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Petrolina/PE, 20 de dezembro de 2018

Henrique Brennand Pessoa Guerra  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa do  
Município de Petrolina

Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque  
Secretária de Saúde do Município de Petrolina

Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE

## **EDITAL 002/2018 - RETIFICADO**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Concurso público de que trata o presente Edital, visa à nomeação, em caráter efetivo, de 303 (trezentos e três) profissionais para ocupar vagas de níveis superior, médio e técnico no âmbito da Prefeitura do Município de Petrolina, nas funções e lotações especificadas no Anexo II deste Edital, de acordo com a Lei nº 2.412 de 07 de novembro de 2011 e com a lei federal 11.350 de 05 de outubro de 2006.

1.1. As regras do concurso público são disciplinadas por este Edital e pelos seus respectivos Anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

1.2. O concurso público será executado pelo IAUPE, através da sua Comissão de Concursos, e será realizado em uma única etapa, denominada de Avaliação de Conhecimentos e Habilidades, consistindo em Prova Escrita Objetiva, eliminatória e classificatória.

1.3. Para a divulgação dos atos advindos da execução deste concurso público será utilizado o endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

1.4. Sem prejuízo do disposto no item anterior, poderão ser usados jornais de ampla circulação, como forma suplementar de divulgação do concurso público, devendo a homologação do resultado final do certame ser publicado através de Portaria do Prefeito do Município de Petrolina no Diário Oficial do Município.

1.5. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com as condições estabelecidas neste edital.

1.6. Poderá ocorrer alteração da data das provas até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a aplicação, por motivo de caso fortuito ou força maior.

1.7. A Prova Escrita Objetiva para todos os cargos será aplicada no Município de Petrolina e, se necessário, em Municípios circunvizinhos.

1.8. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à sua participação no presente concurso, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, mesmo no caso de modificações de datas ou locais de prova.

### **DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÕES E JORNADAS DE TRABALHO**

1.9. As vagas oferecidas no Concurso Público, discriminadas no Anexo II deste Edital, serão exercidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Petrolina, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Prefeitura, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final do Concurso.

1.9.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições e requisitos específicos do cargo, conforme estabelecido no Anexo III.

1.9.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade do concurso, por desistências, exonerações ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados e não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

### **1.10. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Do total de vagas ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre.

1.10.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989, na Súmula nº 377 do STJ e demais legislações pertinentes à matéria.

1.10.2. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), sob pena de não concorrer a essas vagas.

1.10.3. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e suas alterações.

1.10.4. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer à vaga reservada e disputará apenas as de classificação geral.

1.10.5. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Prefeitura ou por entidade por ela credenciada.

1.10.6. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo VI deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

1.10.7. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999.

1.10.7.1 A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual o candidato concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo constante deste Edital, será averiguada durante o estágio probatório.

1.10.8. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado enquadrado nos critérios estabelecidos no item 1.10.1 terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas e será incluído na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

1.10.9. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento, endereçado à Comissão de Coordenação do presente concurso.

1.10.10. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem geral de classificação.

1.10.11. Após a nomeação, o candidato não poderá se utilizar da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença médica, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os eventuais casos em que ocorrer o agravamento da deficiência.

1.10.12. O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo constantes deste Edital será considerado Inapto e, conseqüentemente, exonerado.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO**

2.1. Antes de iniciar o processo de sua inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo desejado, sendo de sua exclusiva responsabilidade a identificação correta e precisa de tais requisitos e das correspondentes atribuições.

2.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, através do site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), acessando o link "concurso Petrolina 2018, durante o período estabelecido no Anexo I deste Edital, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

2.3. Após o preenchimento de todos os dados e informações solicitados no ato da inscrição no concurso, o candidato deverá confirmá-los. A partir da data estabelecida no Anexo I, deverá imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição.

2.4. A taxa de inscrição, nos valores de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Médico, de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os demais cargos que requerem o nível superior e de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos que requerem os níveis médio e técnico, deverá ser paga até a data limite estabelecida no Anexo I deste Edital, na rede bancária ou nas casas lotéricas vinculadas à CEF.

2.5. O não pagamento da taxa de inscrição até a data estipulada no Anexo I significa desistência do candidato à sua participação no concurso.

2.6. A Prefeitura Municipal de Petrolina e o IAUPE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo se o problema decorrer de falha nos equipamentos do próprio IAUPE.

2.7. As solicitações de inscrição serão acatadas após a comprovação, pelo banco, do pagamento da respectiva taxa.

2.8. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário emitido.

2.8.1. O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas, quando solicitado.

2.8.2 São de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário *on line*, a transmissão de dados e demais atos necessários para a sua inscrição.

### **2.9 DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

2.9.1 O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição no endereço eletrônico oficial do certame, o [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

2.9.2 As inscrições só serão consideradas válidas após o pagamento da respectiva taxa pelo banco arrecadador, e sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.

2.9.3 É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

2.9.4 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

2.9.5 Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou via postal, condicionais ou extemporâneas.

2.9.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo, sendo de sua responsabilidade exclusiva a identificação correta e precisa dos respectivos requisitos e atribuições.

2.9.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública.

2.9.8 As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída ou o IAUPE excluir do concurso o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2.9.9 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

2.9.10 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou durante a realização da prova.

2.9.11 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender, cumulativamente às condições:

- a) Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

2.9.11.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível no aplicativo para a inscrição, através do site <http://www.upenet.com.br>, no período constante no calendário previsto no Anexo I deste edital.

2.9.11.2 O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:

- a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) Declaração de que atende às condições estabelecidas no item 2.9.11 desta Portaria Conjunta.

2.9.11.3 O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.9.11.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.

2.9.11.5 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar ou falsificar documentação.

2.9.11.6. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.9.11.7. Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo IAUPE.

2.9.11.8. A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no calendário (Anexo I), através do site <http://www.upenet.com.br>.

2.9.11.9. O candidato disporá de 05 (cinco) dias, conforme disposto no Anexo I, para contestar o indeferimento, através do endereço eletrônico [iaupe.petrolina2019@gmail.com](mailto:iaupe.petrolina2019@gmail.com), não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

2.9.11.10. Os candidatos com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no item 2, serão excluídos do certame.

### **2.9.12. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

2.9.12.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

2.9.12.1.1 O candidato deverá enviar laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, até a data prevista no Calendário (Anexo I), entregando pessoalmente ou por terceiro, ou encaminhar via SEDEX ou Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com AR, endereçados ao IAUPE – CONCURSO PETROLINA 2018 – LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, situado na Av. Rui Barbosa, nº 1599, Bairro das Graças, Recife – PE, CEP 52.050.000. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

2.9.13.2 A candidata com necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

2.9.13.2.1 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

2.9.13.2.2. A candidata lactante acompanhada da criança ficará impedida de realizar as provas, se deixar de levar um responsável para a sua guarda.

2.9.13.3 A solicitação de recursos especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.9.13.4 A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

2.9.13.5 O IAUPE poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos especiais.

### **3. RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

3.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>, e a partir da data determinada no anexo I, as informações apresentadas no ato da Inscrição, para conhecimento de cada candidato.

3.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá solicitar retificação dos dados apresentados no Formulário de Inscrição ou no Cartão Informativo, nos limites estabelecidos neste Edital, até o dia constante do Anexo I, através do endereço eletrônico [iaupe.petrolina2019@gmail.com](mailto:iaupe.petrolina2019@gmail.com).

3.3 Poderão ser retificadas, exclusivamente, as seguintes informações apresentadas no ato da Inscrição:

a) Nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, órgão expedidor, sexo, números do DDD e telefone;

- b) Endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;
- c) A opção de concorrer como pessoa com deficiência, quando respeitado o prazo estabelecido neste Edital.

3.4 Transcorrido o prazo do item 3.2 sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo sofrer alteração.

3.5 Não serão aceitas retificações de informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

3.6 Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IAUPE, aplicando-se as normas deste Edital e o ordenamento jurídico vigente.

3.1 O envio de pedido fora do prazo definido implicará o seu indeferimento.

3.7 Não será admitida a retificação de quaisquer outras informações não previstas no subitem 3.3 deste Edital.

#### **4. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES**

4.1. Destinada a todos os cargos, a Avaliação de Conhecimentos e Habilidades do concurso consistirá de Prova Escrita Objetiva, eliminatória e classificatória, que terá duração de 04 (quatro) horas, constando de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo IV deste Edital.

4.1.1 A Prova Escrita Objetiva constará de:

- a). Para os cargos de Médico: 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) de Conhecimentos do SUS e 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos da respectiva especialidade;
- b) Para os demais cargos: 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) de Raciocínio Lógico e 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos do cargo.

4.1.2 Na data estabelecida no Calendário de Atividades (Anexo I), o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>, na opção "Consulta Inscrição", digitando o CPF e sua respectiva senha no concurso, para obter confirmação de sua inscrição e imprimir o seu Cartão Informativo, contendo data, hora e local da realização da Prova.

4.1.3 É dever do candidato acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.upenet.com.br>.

4.1.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

4.1.5 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

4.1.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

4.1.7 Não será aplicada prova fora da data, do local ou do horário predeterminados em Edital ou em comunicado.

4.1.7.1. Não serão aceitas, para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação da prova, casos de alterações orgânicas permanentes ou



temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental ou orgânica.

4.1.8 Para efeito do que trata o item 4.1.4, serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

4.1.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

4.1.8.1.1 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

4.1.8.1.2 Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico, visando à segurança do certame.

4.1.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, além de documentos fora do prazo de validade.

4.1.9 Por ocasião de aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1.8 deste Edital ou nos seus subitens, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do certame.

4.1.10 Não será permitido durante a realização da Prova Objetiva de Conhecimentos, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.

4.1.10.1 Não será permitido o acesso de candidatos aos prédios ou às salas de aplicação das provas portando quaisquer armas ou equipamentos eletrônicos, **inclusive telefone celular**, ainda que desligado e sem a respectiva bateria.

4.1.10.2 Não será permitida ainda a entrada candidato portando quaisquer materiais de consulta ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, **mochilas, bolsas, pochetes ou qualquer tipo de bagagem, relógio de qualquer espécie** ou usando capacete, chapéu, boné, boina ou óculos escuros.

4.1.10.3 Nenhum membro da fiscalização do concurso receberá para guarda qualquer objeto pertencente aos candidatos.

4.1.10.4 O IAUPE e a Prefeitura não se responsabilizam por objetos pertencentes aos candidatos que, por ventura, sejam extraviados ou danificados durante a realização da Prova Escrita.

4.1.11 Como medida de segurança os candidatos só poderão sair da sala de aplicação das provas depois de transcorridas 03 (três) horas do seu início.

4.1.11.1 Ao sair da sala, após o tempo estabelecido no subitem 4.1.11, os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala o seu cartão de respostas.

4.1.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) Portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, relógio, notas ou impressos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers, qualquer tipo de arma ou **usar** chapéu, boné, capacete, ou óculos escuros ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- d) Abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- e) Retiver a folha de respostas da prova (cartão-resposta), único instrumento válido para a avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
- g) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho ou na folha de respostas;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) Praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da prova do concurso, ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente concurso;
- j) Praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;

4.1.12.1 O candidato, quando eliminado pelo descumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital, deverá permanecer no prédio de aplicação até que sejam decorridas três horas do início da prova.

4.1.13 Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, dactiloscópico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, seu formulário de respostas será anulado e ele será eliminado do Concurso.

4.1.14 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de aplicação.

4.1.15 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

4.1.16. Por conveniência da Prefeitura Municipal de Petrolina ou por outro motivo não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitados as condições de prova e os direitos dos candidatos.

4.1.17. Os fiscais do concurso poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio, à sala de aplicação de provas e aos banheiros estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

4.1.18. A Prefeitura de Petrolina, o IAUPE e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.1.19. Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza acarrete atraso no início da Prova Escrita Objetiva ou a sua interrupção em alguma das salas onde ela será realizada, haverá, para os candidatos lotados nessa sala, a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso do seu início ou a interrupção ocorrida.

4.1.19.1 Por medida de segurança, o candidato só poderá sair definitivamente da sala de aplicação depois de decorridas três horas do seu início, neste caso sem levar consigo o caderno de prova.

4.1.19.2 Somente após decorridas três horas e trinta minutos do início da prova, e depois de entregar aos fiscais o seu cartão de respostas da prova, os candidatos poderão sair da sala de aplicação portando o seu caderno de prova.

#### **4.1.20 DAS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

4.1.20.1 A Prova Escrita Objetiva, composta conforme estabelecido no item 4.1, será estruturada com questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta (“A” a “E”) e apenas uma resposta correta.

4.1.1.20.2 O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova Objetiva de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.1.20.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

4.1.20.4 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

4.1.20.5 As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do Anexo IV deste Edital.

4.1.20.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que fizer solicitação prévia, específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal do IAUPE devidamente treinado.

4.1.20.7 Cada questão da prova escrita objetiva valerá 2,5 (dois e meio) pontos.

4.1.20.8 É de inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciar a prova, se o seu caderno de provas tem a mesma numeração do seu cartão de respostas.

4.1.20.9 Em cada sala de aplicação da Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos, os 3 (três) últimos candidatos a concluí-la deverão permanecer nas respectivas salas até o término do horário de prova ou até que os três a concluam, de modo a se retirarem simultaneamente do recinto.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. A classificação final no certame dar-se-á por ordem decrescente da nota do candidato na Prova Escrita Objetiva constante da Avaliação de Conhecimentos e Habilidades, que será calculada através da fórmula:

$$\boxed{NP = 2,5 \times QC} \text{ , em que:}$$

NP = Nota na Prova Escrita Objetiva

QC = número de questões certas na Prova Escrita Objetiva

2,5 = valor de cada questão da Prova Escrita Objetiva.

5.2 Será eliminado do Concurso o candidato que se enquadrar em quaisquer dos itens a seguir:

- a) Acertar menos de 40% (quarenta por cento) das questões da Prova Escrita Objetiva, caso em que será considerado reprovado no certame;
- b) Não realizar a Prova Escrita Objetiva, sendo considerado faltoso;
- c) C) for enquadrado em qualquer das situações mencionadas no subitem 4.1.12

5.2.1 Serão consideradas questões certas, na Prova Escrita Objetiva, as que forem respondidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

5.2.2 O candidato eliminado não receberá classificação alguma no certame.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

- a) a) Idade mais avançada.
- b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, da Prova Escrita Objetiva;
- c) Ter atuado como jurado em juri popular – Lei Federal nº 11.689, de 2008 que alterou o art. 440 do CPP.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico do IAUPE, <http://www.upenet.com.br>, na data prevista no Anexo I.

7.2 O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva, dispondo para tanto do período informado no Calendário (Anexo I), mediante preenchimento do modelo de formulário constante do Anexo V.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados ao IAUPE pelo próprio candidato, via endereço eletrônico [iaupe.petrolina2019@gmail.com](mailto:iaupe.petrolina2019@gmail.com).

7.4 Os recursos interpostos serão respondidos pelo IAUPE até a data especificada no Anexo I.

7.5 Não será aceito recurso via fax.

7.6 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

7.7 Não serão apreciados, sendo de imediato desconsiderados, recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

7.8. Deferido o Recurso, o gabarito da questão será modificado ou a questão será anulada. Se houver alteração na alternativa do gabarito preliminar divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o gabarito modificado em definitivo.

7.8.1 Se, do exame de Recursos, resultar a anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de haverem recorrido.

7.8.2. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), para que se produzam os efeitos administrativos e legais.

7.8.3. O Gabarito Oficial definitivo será divulgado no endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), na data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso (Anexo I).

7.8.5 Não serão acatados recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

## 8. DA NOMEAÇÃO

8.1. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura de Petrolina reserva-se o direito de proceder às nomeações de acordo com o número de vagas fixadas no edital, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa com pessoal determinados na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, a homologação e a nomeação publicada no Diário Oficial do Município de Petrolina.

8.3. Os candidatos aprovados e nomeados serão regidos pelo Regime Jurídico Único do Município.

8.4 Os candidatos serão convocados para a posse, obedecendo-se à ordem de classificação por cargo, através de correio eletrônico ou carta registrada, encaminhada para o endereço constante do Formulário de inscrição. O não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo candidato, será considerado desistente, sendo convocado o candidato seguinte da ordem de classificação final de aprovados.

8.5. A posse dos candidatos classificados será precedida de realização dos exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

8.6. Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego, mediante inspeção médica admissional.

8.7 Para a formalização da posse do profissional devidamente aprovado e classificado no concurso deverão ser, obrigatoriamente, apresentados os seguintes documentos, **além de outros exigidos neste Edital:**

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Diploma (original e cópia) de curso superior específico do cargo e função a que concorreu e registro no respectivo Conselho de classe, quando houver;
- k) Certificado ou declaração de conclusão de Especialização ou Residência na especialidade médica a que concorreu;
- l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e federal).
- m) Exames médicos obrigatórios.

8.8 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 8.4 ou a não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, a qualquer tempo, impedirá a posse do candidato em decorrência do presente concurso.

#### **8.6 DOS REQUISITOS PARA A POSSE**

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
- c) Para os cargos que requerem escolaridade de nível superior, Diploma do curso superior específico do cargo a que concorreu e registro no respectivo Conselho de classe, quando houver;
- d) Para os cargos de Médico, certificado ou declaração de conclusão de curso de especialização ou de residência na especialidade a que concorreu;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- i) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- j) Cumprir as determinações deste edital;
- k) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos.

8.6.1 O servidor em estágio probatório não poderá solicitar remoção de lotação entre outras unidades do município de Petrolina.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

9.1.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o certame.

9.2 Acarretará a eliminação do candidato no concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos ao certame, ou nas instruções constantes de cada prova.

9.2.1 Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexatidão dolosa ou culposa dos dados expressos no ato de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, e a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

9.3. A aprovação e a classificação do candidato dentro do número de vagas oferecidas, geram para o candidato apenas o direito à nomeação dentro do período de validade do concurso. O município de Petrolina reserva-se o direito de proceder às nomeações de acordo com o número de vagas fixadas no Anexo II, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa

com pessoal determinados na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.4 O Resultado Final será homologado através de Decreto Municipal assinado pelo Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município em duas listagens, por ordem decrescente da nota final, contendo nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de classificação, sendo uma com todos os candidatos classificados no número de vagas oferecidas e outra com os candidatos declarados pessoas com deficiência, não se admitindo recurso desse resultado final.

9.5. O prazo de validade do concurso se esgotará em 02 (dois) anos a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, através de Decreto Municipal.

9.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

9.7. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente concurso, valendo, para esse fim, a publicação na imprensa oficial.

9.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e contatos (telefones fixo/celular e e-mail) na entidade executora, através do endereço eletrônico [iaupe.petrolina2019@gmail.com](mailto:iaupe.petrolina2019@gmail.com), enquanto estiver participando do concurso, até a homologação do resultado final, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

9.8.1. Após a homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão manter seus endereços e contatos (telefones fixo/celular e e-mail) atualizados junto à Prefeitura Municipal de Petrolina, para efeito de futuras convocações, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

9.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída por portaria específica, ouvido a entidade executora no que couber.

9.10. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos do Concurso.

9.11. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão Coordenadora, ouvido a entidade executora, quando necessário.

9.12. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

9.13.. Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público no endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>.

9.14.. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora.

9.15. A documentação referente a todas as etapas do presente Concurso Público deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

Petrolina, 04 de dezembro de 2018

Henrique Brennand Pessoa Guerra  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa do



Município de Petrolina

Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque  
Secretária de Saúde do Município de Petrolina

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO**

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital Retificador	04/12/2018	Diário Oficial do Município
Inscrição	10/12 /2018 a 13/01/2019	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	10 a 17/12/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Divulgação das solicitações de isenção da taxa deferidas	21/12/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Recursos contra indeferimento de isenção	24 a 28/12/2018	<a href="mailto:iaupe.petrolina2019@gmail.com">iaupe.petrolina2019@gmail.com</a>
Resultado dos Recursos contra Indeferimento da Isenção da taxa	07/01/2019	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	15/01/2019	Casas Lotéricas vinculadas à CEF
Envio de Laudo Médico para candidatos que solicitarem condição especial para a prova escrita	Até 16/01/2019	Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças-Recife – PE CEP 52.050-000
Validação das Inscrições	22/01/2019	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Confirmação de inscrições para candidatos que não tiveram inscrições validadas	25/01/2019	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Divulgação dos Locais de Provas	05/02/2019	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Retificação de dados do Cartão de Informações	Até 08/02/2019	<a href="mailto:iaupe.petrolina2019@gmail.com">iaupe.petrolina2019@gmail.com</a>
Realização da Prova Escrita	24/02/2019	A ser comunicado no Cartão Informativo
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares	24/02/2019	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Recebimento de Recursos contra	25/02 a 01/03/2019	<a href="mailto:iaupe.petrolina2019@gmail.com">iaupe.petrolina2019@gmail.com</a>



os Gabaritos Preliminares		
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Definitivos	15/03/2019	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Resultado Final do Concurso	18/03/2019	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>

**ANEXO II -A  
QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VCR*</b>	<b>VPCD**</b>
Agente Comunitário de Saúde	Vide Anexo II -B	-	-
Agente de Endemias	02	01	01
Agente de Inspeção Sanitária	06	05	01
Agente de Vigilância Ambiental	05	04	01
Enfermeiro PSF	01	01	00
Enfermeiro	01	01	00
Farmacêutico	07	06	01
Médico Veterinário	01	01	00
Médico Infectologista	01	01	00
Médico Clínico Geral	04	03	01
Médico Urologista	01	01	00
Médico do Trabalho	01	01	00
Médico Ginecologista Obstetra	03	02	01
Médico Intervencionista SAMU	05	04	01
Médico Neurologista	02	01	01
Médico Psiquiatra	04	03	01
Médico Ortopedista	04	03	01
Médico Otorrinolaringologista	01	01	00
Médico Cardiologista	02	01	01
Médico PSF	20	19	01
Biólogo	01	01	00
Bioquímico	02	01	01
Psicólogo	05	04	01
Fisioterapeuta	05	04	01
Nutricionista	09	08	01
Terapeuta Ocupacional	01	01	00
Fonoaudiólogo	02	01	01
Odontólogo PSF	13	12	01
Técnico em Radiologia RX	05	04	01
Auxiliar de Laboratório	05	04	01
Técnico em Laboratório	05	04	01
Técnico de Enfermagem PSF	07	06	01

Condutor de Veículo de Urgência	30	28	02
Analista em Orçamento e Finanças	05	04	01
Analista em Contabilidade	03	02	01
Analista em Engenharia Civil	04	03	01
Analista em Engenharia Elétrica	02	01	01
Analista em Engenharia de Trânsito	03	02	01
Analista em Meio Ambiente	03	02	01
Analista em Planejamento e Administração	03	02	01
Analista em Arquitetura	04	03	01
Assistente de Criança (Babá)	15	14	01
Assistente Social	22	20	02
Auditor Fiscal I	08	07	01
Bibliotecário	05	04	01
Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças)	03	02	01
Fiscal de Obras	12	11	01
Fiscal de Postura	10	09	01
Museólogo	02	01	01
Técnico Agrícola	06	05	01
Técnico em Edificações	05	04	01
Técnico em Eletricidade	03	02	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>303</b>	<b>259</b>	<b>44</b>

(\*) Vagas de Concorrência Geral  
Deficiência

(\*\*) Vagas Reservadas para Pessoas com

**ANEXO II - B**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, POR COMUNIDADE, PARA O CARGO DE**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**(24 VAGAS)**

<b>LOCAL DE REFERÊNCIA/NÚMERO</b>	<b>VAGAS PARA NOMEAÇÃO IMEDIATA</b>	<b>FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA</b>
KM 25	01	Vaga cadastro reserva
C1	01	Vaga cadastro reserva
JARDIM SÃO PAULO	01	Vaga cadastro reserva
COHAB VI	01	Vaga cadastro reserva
SÃO GONÇALO	01	Vaga cadastro reserva
ALTO DA BOA VISTA	01	Vaga cadastro reserva
COHAB MASSANGANO	01	Vaga cadastro

		reserva
N 05	01	Vaga cadastro reserva
C2	01	Vaga cadastro reserva
C2 (VILA)	01	Vaga cadastro reserva
PEDRO RAIMUNDO	01	Vaga cadastro reserva
OURO PRETO	01	Vaga cadastro reserva
PAU FERRO	01	Vaga cadastro reserva
N 7	01	Vaga cadastro reserva
N 6	01	Vaga cadastro reserva
PSNC - C3	01	Vaga cadastro reserva
PSNC - N8	01	Vaga cadastro reserva
HENRIQUE LEITE	01	Vaga cadastro reserva
PEDRA LINDA	01	Vaga cadastro reserva
ANTONIO CASSIMIRO	01	Vaga cadastro reserva
N 10	01	Vaga cadastro reserva
TERRA DO SUL / 203	01	Vaga cadastro reserva
TERRA DO SUL / 205	01	Vaga cadastro reserva
VILA MARCELA	01	Vaga cadastro reserva
KM 25 1	-	Vaga cadastro reserva
KM 25 (ÁREA 18)	-	Vaga cadastro reserva
KM 25 (ÁREA 19)	-	Vaga cadastro reserva
KM 25 (ÁREA 21)	-	Vaga cadastro reserva
KM 25 / 5	-	Vaga cadastro reserva
KM 25 (VILA KM 25) / 6	-	Vaga cadastro reserva
KM 25 VILA KM 25 / 7	-	Vaga cadastro reserva

KM 25 VILA KM 25 / 8	-	Vaga cadastro reserva
KM 25 / 9	-	Vaga cadastro reserva
KM 25 / 10	-	Vaga cadastro reserva
KM 2	-	Vaga cadastro reserva
URUAS / 13	-	Vaga cadastro reserva
URUAS / 14	-	Vaga cadastro reserva
URUAS / 15	-	Vaga cadastro reserva
URUAS / 16	-	Vaga cadastro reserva
URUAS / 17	-	Vaga cadastro reserva
URUÁS / 18	-	Vaga cadastro reserva
URUÁS / 19	-	Vaga cadastro reserva
URUÁS / 20	-	Vaga cadastro reserva
URUÁS / 21	-	Vaga cadastro reserva
CAITITÚ / 22	-	Vaga cadastro reserva
CAITITÚ / 23	-	Vaga cadastro reserva
CAITITÚ / 24	-	Vaga cadastro reserva
CAITITÚ / 25	-	Vaga cadastro reserva
CAITITÚ / 26	-	Vaga cadastro reserva
CAITITÚ / 27	-	Vaga cadastro reserva
CAITITÚ / 28	-	Vaga cadastro reserva
CAITITÚ / 29	-	Vaga cadastro reserva
CAITITÚ / 30	-	Vaga cadastro reserva
CAITITÚ / 31	-	Vaga cadastro reserva
CAITITÚ / 32	-	Vaga cadastro reserva
CI / 34	-	Vaga cadastro

		reserva
C I / 35	-	Vaga cadastro reserva
C I / 36	-	Vaga cadastro reserva
C I / 37	-	Vaga cadastro reserva
C I / 38	-	Vaga cadastro reserva
C I / 39	-	Vaga cadastro reserva
C I / 40	-	Vaga cadastro reserva
C I / 41	-	Vaga cadastro reserva
C I / 42	-	Vaga cadastro reserva
C I / 43	-	Vaga cadastro reserva
C I / 44	-	Vaga cadastro reserva
JOÃO DE DEUS	-	Vaga cadastro reserva
ALTO DO COCAR	-	Vaga cadastro reserva
COSME DAMIÃO	-	Vaga cadastro reserva
RIO CORRENTE	-	Vaga cadastro reserva
COHAB MASSANGANO	-	Vaga cadastro reserva
AGROVILA MASSANGANO/ 55	-	Vaga cadastro reserva
AGROVILA MASSANGANO/TAPERÁ	-	Vaga cadastro reserva
AGROVILA MASSANGANO/ 57	-	Vaga cadastro reserva
CAATINGUINHA	-	Vaga cadastro reserva
ROÇADO	-	Vaga cadastro reserva
AGROVILA MASSANGANO/ROÇADO	-	Vaga cadastro reserva
AGROVILA MASSANGANO/ 61	-	Vaga cadastro reserva
AGROVILA MASSANGANO /62	-	Vaga cadastro reserva
AGROVILA MASSANGANO / 63	-	Vaga cadastro reserva

AGROVILA MASSANGANO / 64	-	Vaga cadastro reserva
AGROVILA MASSANGANO / 65	-	Vaga cadastro reserva
AGROVILA MASSANGANO / 66	-	Vaga cadastro reserva
P.S.N.C N-04 / 67	-	Vaga cadastro reserva
P.S.N.C N-04 / 68	-	Vaga cadastro reserva
P.S.N.C N-04 / 69	-	Vaga cadastro reserva
P.S.N.C N-04 / 70	-	Vaga cadastro reserva
P.S.N.C N-04 / 71	-	Vaga cadastro reserva
P.S.N.C N-04 / 72	-	Vaga cadastro reserva
N-04 / 73	-	Vaga cadastro reserva
N-04 / 74	-	Vaga cadastro reserva
N-04 / 75	-	Vaga cadastro reserva
ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA I	-	Vaga cadastro reserva
ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA II	-	Vaga cadastro reserva
N-05 / 79	-	Vaga cadastro reserva
N-05	-	Vaga cadastro reserva
P.S.N.C N-05 / 80	-	Vaga cadastro reserva
N-05 / 81	-	Vaga cadastro reserva
N-05 / 82	-	Vaga cadastro reserva
N-05 / 85	-	Vaga cadastro reserva
JARDIM AMAZONAS	-	Vaga cadastro reserva
GERCINO COELHO	-	Vaga cadastro reserva
JARDIM MARAVILHA	-	Vaga cadastro reserva
PAU FERRO / 92	-	Vaga cadastro reserva
PAU FERRO / 93	-	Vaga cadastro

		reserva
PAU FERRO / 94	-	Vaga cadastro reserva
PAU FERRO / 95	-	Vaga cadastro reserva
PAU FERRO / 96	-	Vaga cadastro reserva
PAU FERRO / 97	-	Vaga cadastro reserva
PAU FERRO / 99	-	Vaga cadastro reserva
PAU FERRO / 100	-	Vaga cadastro reserva
PAU FERRO / 101	-	Vaga cadastro reserva
BOA VISTA / 102	-	Vaga cadastro reserva
BOA VISTA / 103	-	Vaga cadastro reserva
CAROÁ / 104	-	Vaga cadastro reserva
CAROÁ / 105	-	Vaga cadastro reserva
PONTA DA SERRA / 106	-	Vaga cadastro reserva
PONTA DA SERRA / 107	-	Vaga cadastro reserva
PONTA DA SERRA / 108	-	Vaga cadastro reserva
PONTA DA SERRA / 109	-	Vaga cadastro reserva
RAJADA / 110	-	Vaga cadastro reserva
RAJADA / 111	-	Vaga cadastro reserva
RAJADA / 112	-	Vaga cadastro reserva
RAJADA / 113	-	Vaga cadastro reserva
RAJADA / 114	-	Vaga cadastro reserva
RAJADA / 115	-	Vaga cadastro reserva
RAJADA / 116	-	Vaga cadastro reserva
SATISFEITO-RAJADA	-	Vaga cadastro reserva
SÍTIO BAIXO GRANDE-RAJADA	-	Vaga cadastro reserva

RAJADA / 119	-	Vaga cadastro reserva
N 7 / 120	-	Vaga cadastro reserva
N 7 / 121	-	Vaga cadastro reserva
N 7 / 122	-	Vaga cadastro reserva
N 7 / 123	-	Vaga cadastro reserva
N 7 / 125	-	Vaga cadastro reserva
N 7 / 126	-	Vaga cadastro Reserva
N 6 / 127	-	Vaga cadastro reserva
N 6 / 128	-	Vaga cadastro reserva
N 6 / 129	-	Vaga cadastro reserva
CENTRO / 131	-	Vaga cadastro reserva
CENTRO / 132	-	Vaga cadastro reserva
CENTRO / 133	-	Vaga cadastro reserva
CENTRO / 134	-	Vaga cadastro reserva
CENTRO / 135	-	Vaga cadastro reserva
CENTRO / 136	-	Vaga cadastro reserva
CENTRO / 137	-	Vaga cadastro - Reserva
CENTRO / 138	-	Vaga cadastro reserva
CENTRO / 139	-	Vaga cadastro reserva
CENTRO / 140	-	Vaga cadastro reserva
PSNC - C3	-	Vaga cadastro reserva
PSNC - N-8 / 144	-	Vaga cadastro reserva
PSNC - N-8 / 145	-	Vaga cadastro reserva
PSNC - N-8 / 146	-	Vaga cadastro reserva
PSNC - N-9 / 147	-	Vaga cadastro



		reserva
PSNC - N-9 / 148	-	Vaga cadastro reserva
PSNC - N-9 / 149	-	Vaga cadastro reserva
PSNC - N-9 / 150	-	Vaga cadastro reserva
PSNC - N-9 / 151	-	Vaga cadastro reserva
PSNC - N-9 / 152	-	Vaga cadastro reserva
IDALINO BEZERRA / 153	-	Vaga cadastro reserva
IDALINO BEZERRA / 154	-	Vaga cadastro reserva
IDALINO BEZERRA / 155	-	Vaga cadastro reserva
VILA EDUARDO / 156	-	Vaga cadastro reserva
VILA EDUARDO / 157	-	Vaga cadastro reserva
VILA EDUARDO / 158	-	Vaga cadastro reserva
VILA EDUARDO / 159	-	Vaga cadastro reserva
VILA EDUARDO VARZINHA/ÁREA RURAL/ 160	-	Vaga cadastro reserva
VILA EDUARDO (ÁREA RURAL) / 161	-	Vaga cadastro reserva
VILA EDUARDO (ÁREA RURAL) / 162	-	Vaga cadastro reserva
VILA EDUARDO (ÁREA RURAL) / 163	-	Vaga cadastro reserva
VILA EDUARDO (ÁREA RURAL) / 164	-	Vaga cadastro reserva
HENRIQUE LEITE / 166	-	Vaga cadastro reserva
HENRIQUE LEITE / 167	-	Vaga cadastro reserva
JOSÉ E MARIA	-	Vaga cadastro reserva
NOVA DESCOBERTA /169	-	Vaga cadastro reserva
NOVA DESCOBERTA /170	-	Vaga cadastro reserva
NOVA DESCOBERTA /171	-	Vaga cadastro reserva
NOVA DESCOBERTA /172	-	Vaga cadastro reserva

IZACOLÂNDIA / 173	-	Vaga cadastro reserva
IZACOLÂNDIA / 174	-	Vaga cadastro reserva
IZACOLÂNDIA / 175	-	Vaga cadastro reserva
IZACOLÂNDIA / 176	-	Vaga cadastro reserva
IZACOLÂNDIA / 177	-	Vaga cadastro reserva
IZACOLÂNDIA / 178	-	Vaga cadastro reserva
IZACOLÂNDIA / 179	-	Vaga cadastro reserva
IZACOLÂNDIA / 180	-	Vaga cadastro reserva
IZACOLÂNDIA / 181	-	Vaga cadastro reserva
IZACOLÂNDIA / 182	-	Vaga cadastro reserva
PROJETO BEBEDOURO /183	-	Vaga cadastro reserva
PROJETO BEBEDOURO/BEIRA RIO	-	Vaga cadastro reserva
PROJETO BEBEDOURO / 185	-	Vaga cadastro reserva
PROJETO BEBEDOURO /186	-	Vaga cadastro reserva
PROJETO BEBEDOURO /187	-	Vaga cadastro reserva
PROJETO BEBEDOURO /188	-	Vaga cadastro reserva
PROJETO BEBEDOURO /189	-	Vaga cadastro reserva
ANTÔNIO CASSIMIRO /192	-	Vaga cadastro reserva
ANTÔNIO CASSIMIRO /193	-	Vaga cadastro reserva
AREIA BRANCA / 194	-	Vaga cadastro reserva
AREIA BRANCA / 195	-	Vaga cadastro reserva
AREIA BRANCA / 196	-	Vaga cadastro reserva
AREIA BRANCA / 197	-	Vaga cadastro reserva
AREIA BRANCA / 198	-	Vaga cadastro reserva
N 11 / 199	-	Vaga cadastro

		reserva
N 11 / 200	-	Vaga cadastro reserva
N 11 / 201	-	Vaga cadastro reserva
N 11 / 201	-	Vaga cadastro reserva
N 10 / 203	-	Vaga cadastro reserva
N 10 / 204		Vaga cadastro reserva
N 10 / 205	-	Vaga cadastro reserva
N 10 / 206	-	Vaga cadastro reserva
N 10 / 207	-	Vaga cadastro reserva
N 10 / 208	-	Vaga cadastro reserva
SANTA LUZIA	-	Vaga cadastro reserva
DOM AVELAR / 211	-	Vaga cadastro reserva
DOM AVELAR / 212	-	Vaga cadastro reserva
TERRA DO SUL	-	Vaga cadastro reserva
LOTEAMENTO RECIFE 216	-	Vaga cadastro reserva
LOTEAMENTO RECIFE 217	-	Vaga cadastro reserva
LOTEAMENTO RECIFE 218	-	Vaga cadastro reserva
SERROTE DO URUBU 220	-	Vaga cadastro reserva
SERROTE DO URUBU 221	-	Vaga cadastro reserva
SERROTE DO URUBU 222	-	Vaga cadastro reserva
SERROTE DO URUBU 223	-	Vaga cadastro reserva

**ANEXO III - A**  
**REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO MENSAL**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Requisitos:** Ensino Médio completo, em instituição reconhecida pelo MEC, Residir na

área de Abrangência da área em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público, e haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada.

**Atribuições:** Realizar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:** 1.109,57

#### **AGENTE DE ENDEMIAS**

**Requisitos:** Ensino Médio completo, em instituição reconhecida pelo MEC e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

**Atribuições:** Realizar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; com atendimento domiciliares periódicos para monitoramento de situações de risco à família; Realizar o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:** 1.109,57

#### **AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**

**Requisitos:** Ensino Médio completo, em instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Realizar inspeção sanitária, visita fábricas de produtos químicos (materiais de limpeza, materiais de higiene e perfumes), frigoríficos, fábricas de alimentos e afins, para verificar as condições de higiene.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:** 976,64

#### **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

**Requisitos:** Ensino Médio completo, em instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Realizar a análise ambiental, adotar e recomendar medidas para prevenir o agravo e o surgimento de doenças desenvolvidas no âmbito ambiental.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:** 976,64

#### **ENFERMEIRO PSF**

**Requisitos:** Nível Superior completo em Enfermagem, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Realizar assistência integral de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravo, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.) em todas as fases do desenvolvimento humano infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares e demais procedimentos inerentes ao exercício da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Realizar atividades de Educação Permanente do Auxiliar ou

Técnico de Enfermagem; Desenvolver ações de vigilância à saúde; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.**1.748,74

#### **ENFERMEIRO**

**Requisitos:** Nível Superior completo em Enfermagem, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Organizar, coordenar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

#### **FARMACÊUTICO**

**Requisitos:** Nível Superior completo em Farmácia, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Realizar tarefas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica e análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

#### **Médico Veterinário**

**Requisitos:** Nível Superior completo em Medicina Veterinária, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Realizar defesa sanitária animal; desenvolvendo as atividades de consulta, pareceres e prescrição de medicamentos e procedimentos cirúrgicos.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

#### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

**Requisitos:** Nível Superior completo em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, com certificado de especialização ou de residência médica em Infectologia.

**Atribuições:** Executar as tarefas a fim de reduzir as taxas de infecção hospitalar (IH), mediando às taxas e empreendendo ações de controle. Atender as determinações legais e garantir a qualidade nos serviços médicos prestados.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 7.125,79

#### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**Requisitos:** Nível Superior completo em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Realizar o atendimento aos pacientes, prestando primeiros socorros e urgências, prescrevendo-os e ministrando-os tratamento para as diversas patologias

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 7.125,79.

#### **MÉDICO UROLOGISTA**

**Requisitos:** Nível Superior completo em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, com certificado de especialização ou Residência em Urologia.

**Atribuições:** Realizar avaliação clínica em urologia, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:..** 7.125,79.

#### **MÉDICO DO TRABALHO**

**Requisitos:** Nível Superior completo em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, com certificado de especialização ou de residência médica em Medicina do Trabalho.

**Atribuições:** Realizar exames admissionais, periódico de saúde, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionários. Cumprir a legislação trabalhista na área de segurança e medicina do trabalho, mediante as informações obtidas. Tratamento e prevenção de doença ocupacionais. Analisar as condições das diversas áreas do trabalho.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 7.125,79

#### **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**

**Requisitos:** Nível superior completo em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, com certificado de especialização ou de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia.

**Atribuições:** Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 7.125,79

#### **MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU**

**Requisitos:** Nível Superior Completo em medicina, Residência Médica ou Título de Especialista nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, UTI e Anestesiologia. Registro no órgão de classe de sua jurisdição, CRM; 02 (dois) anos de experiência em serviço de pronto atendimento, ou em unidade de terapia intensiva, ou em serviço de atendimento hospitalar público ou privado

**Atribuições:** Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente a capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise de demanda, classificação e prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento, acompanhamento do atendimento local, determinação do local do destinado paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos, possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço;

obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes a atividade do médico regulador e de assistência pré - hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médico.

**Carga Horária:** 24 horas

**Salário Base:.** 4.464,56

### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

**Requisitos:** Nível superior completo em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, com certificado de especialização ou de residência médica em Neurologia.

**Atribuições:** Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, cirurgias. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 7.125,79

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

**Requisitos:** Nível superior completo em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, com certificado de especialização ou de residência médica em Psiquiatria.

**Atribuições:** Realizar o diagnóstico, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes psiquiátricos/neuropsiquiátricos (crianças, adolescentes e adultos), internados e de ambulatório e a seus familiares, através de técnicas e métodos de exame e tratamento psicológico e neuropsicológico, visando propiciar condições de escuta e inclusão do enfoque psicológico;

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 7.125,79.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

**Requisitos:** Nível superior completo em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, com certificado de especialização ou de residência médica em Ortopedia.

**Atribuições:** Realizar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins. Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade. Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 7.125,79.

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**Requisitos:** Nível superior completo em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, com certificado de especialização ou de residência médica em Otorrinolaringologia.

**Atribuições:** Realizar atendimento na área de otorrinolaringologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento quando convocado.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 7.125,79.

#### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**Requisitos:** Nível superior em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, com certificado de especialização ou de residência médica em Cardiologia.

**Atribuições:** Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos em ambulatórios, hospitais, unidades sanitários, escolas, s etores esportivos, entre outros. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:** 7.125,79

#### **MÉDICO PSF**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina.

**Atribuições:** Realizar Assistência Integral (Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.) Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatra, ginecoobsterícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins diagnósticos; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do USF; Executar suas atividades de acordo com as diretrizes do PSF; Cumprir as metas do Pacto dos Indicadores de Atenção Básica.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:** 9.533,15

#### **BIÓLOGO**

**Requisitos:** Nível superior completo em Ciências Biológicas, em curso reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho Regional de Classe.

**Atribuições:** Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

#### **BIOQUÍMICO**

**Requisitos:** Nível superior completo em Bioquímica, em curso reconhecido pelo MEC,



e com registro no Conselho Regional de classe.

**Atribuições:** Realizar e Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos. Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos executando outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

#### **PSICÓLOGO**

**Requisitos:** Nível superior completo em Psicologia, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Realizar pesquisas e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e Atividades de área e afins.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

#### **FISIOTERAPEUTA**

**Requisitos:** Nível superior completo em Fisioterapia, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Realizar e executa métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

#### **NUTRICIONISTA**

**Requisitos:** Nível superior completo em Nutrição, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Realizar a assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Requisitos:** Nível superior completo em Terapia Ocupacional, em curso reconhecido pelo MEC.

**Atribuições:** Realiza métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender

pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

#### **FONOAUDIÓLOGO**

**Requisitos:** Nível superior completo em Fonoaudióloga, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho de classe.

**Atribuições:** Realiza a habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiólogo; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

#### **ODONTÓLOGO PSF**

**Requisitos:** Nível superior completo em Odontologia, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de classe.

**Atribuições:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal na população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionando o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental (THD) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD) e executar outras tarefas afins.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 1.748,74

#### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA RX**

**Requisitos:** Ensino Médio completo, curso Técnico em Radiologia, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Realizar o preparo de materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de

biossegurança e código de conduta.

**Carga Horária: 24 horas**

**Salário Base: . 976,64**

#### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

**Requisitos:** Ensino Médio completo, em instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Realizar o auxílio na limpeza e esterilização dos equipamentos e bancadas de trabalho; auxiliar na execução dos serviços de laboratório, através da preparação dos materiais; receber, preparar e distribuir materiais destinados às do laboratório e para análise.

**Carga Horária: 30 horas**

**Salário Base: . 964,69**

#### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

**Requisitos:** Ensino Médio completo, com curso Técnico em análise clínica ou similar na área, em instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Realizar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.

**Carga Horária: 30 horas**

**Salário Base: . 976,64**

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF**

**Requisitos:** Curso Técnico de Enfermagem (Ensino Médio Profissional), em instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.

**Atribuições:** Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações e etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos.

**Carga Horária: 40 horas**

**Salário Base: . 976,64**

#### **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA**

**Requisitos:** Ensino Médio completo, em instituição reconhecida pelo MEC e habilitação para conduzir veículos de urgência e emergência como ambulância, padronizados pelo Código Sanitário e pelas normas específicas, curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), ter concluído curso de condutor de veículos de emergência com, no mínimo, 90 (noventa) horas/aula, que abrangerá os seguintes conteúdos temáticos: atendimento pré-hospitalar de primeiros socorros, direção defensiva teórica e prática.

Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria D, e experiência, de pelo menos, dois anos como motorista na categoria e ser maior de vinte e um anos.

**Atribuições:** A atribuição de motorista ou condutor de veículo de urgência/emergência é de exercer a condução veículo de emergência para ambulância de grande porte, tipo de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)/Unidade de Suporte Básico (USB); e veículo de emergência para Ambulância de grande porte, tipo SAMU/Unidade de Suporte Avançado "UTI" (USA).

**Carga Horária: 30 horas**

**Salário Base: 1.517,00**

#### **ANALISTA EM ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Requisitos:** Nível superior em Administração, Contabilidade ou Economia, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial; assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno; orientação e supervisão de auxiliares; análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial; interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual do Município e de acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos; modernização e informatização da administração financeira do Município.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 3.376,33

#### **ANALISTA EM CONTABILIDADE**

**Requisitos:** Nível superior em Contabilidade, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Preparar e elaborar o Orçamento Público e as Leis do Plano plurianual, de Diretrizes orçamentárias e orçamentária anual, dentro do prazo antecipado e estabelecido pela Administração; Registrar e escriturar sistemática e diariamente todas receitas e despesas do Município.

Realizar, acompanhar, revisar e corrigir todos os atos relativos aos estágios da receita: Previsão, Lançamento, Arrecadação, Recolhimento;

Controlar e registrar a dívida ativa e auxiliar na sua recuperação.

Verificar a possibilidade de Renúncia de receita e elaborar estimativas de impacto orçamentário-financeiro; Classificar e registrar as despesas conforme plano de contas orçamentário. Registrar, controlar e corrigir os atos de atendimento das condições para a realização das despesas em todos os estágios de: Fixação, Programação, Licitação, Empenho, Liquidação, Suprimento, Pagamento; Realizar, revisar e controlar a execução Orçamentária a Distribuição de cotas; Registrar, controlar e acompanhar a receita arrecadada, as metas de arrecadação, o cronograma de execução mensal de desembolso, a programação financeira, o fluxo de caixa a limitação de empenho; Registrar, controlar e zelar para o atendimento dos Limites constitucionais e legais de gasto com pessoal, serviços de terceiros, saúde, fundos, assistência social, educação, dívida pública, alienação de bens, das Câmaras Municipais; Preparar, organizar e realizar as audiências públicas, a prestação de contas, publicidade das contas públicas, máxima antecedência possível em relação aos seus prazos; Preparar e executar a publicação, antecipadamente aos prazos, dos instrumentos e documentos exigidos pela legislação.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 3.376,33

#### **ANALISTA EM ENGENHARIA CIVIL**

**Requisitos:** Nível superior completo em Engenharia Civil, em curso reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral, de obras e iluminação pública. Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de iluminação pública, bem como de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a

construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares, projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral, perícias, avaliações, laudos e arbitramentos, estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz na mecânica, eletromecânica de usinas e respectivas rede de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias, de construções e iluminação pública; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais, efetuar cálculos de estruturas, de concreto armado, aço e madeira; expandir modificações de autos de infrações referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constadas na área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução de atividades próprias do cargo, executar tarefas afins as editadas ao respectivo regulamento da profissão.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 3.376,33

#### **ANALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Requisitos:** Nível superior completo em Engenharia Elétrica, em curso reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Analisar e desenvolver tecnicamente os procedimentos. Orientar o andamento dos serviços Definir equipes para execução dos serviços. Supervisionar elaboração de projetos / orçamentos. Supervisionar as atividades de compra. Solicitar materiais e serviços. Acompanhar o desempenho dos fornecedores de materiais. Efetuar a avaliação de desempenho dos fornecedores qualificados. Controlar a distribuição dos projetos aos usuários na obra. Manter a obra atualizada de acordo com planilha de controle de revisão de projeto. Acompanhar a definição dos documentos do Plano da Qualidade da Obra. Elaborar o planejamento operacional da obra. Elaborar o planejamento mensal de atividades. Fazer o acompanhamento do planejamento da obra. Elaborar o cronograma físico da obra. Manter o Plano de Qualidade da Obra. Analisar tecnicamente as alterações do produto.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 3.376,33

#### **ANALISTA EM ENGENHARIA DE TRÂNSITO**

**Requisitos:** Nível superior completo em Engenharia Civil ou Engenharia de Tráfego e Transporte Urbano, em curso reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Planejar, elaborar, propor e coordenar políticas básicas para o trânsito; Planejar, prover condições operacionais e acompanhar a performance de suas áreas buscando aperfeiçoar seus produtos e processos; Cumprir, fazer cumprir, divulgar e orientar a aplicação da legislação e demais normas de trânsito nas áreas de suas respectivas atuações; Supervisionar e coordenar serviços relacionados ao trânsito; Analisar e prover as condições administrativas, processuais, técnicas e operacionais necessárias aos sistemas de administração, de fiscalização, de auditoria, de informática e de atendimento ao usuário; Executar outras atividades correlatas à função.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 3.376,33

#### **ANALISTA EM MEIO AMBIENTE**

**Requisitos:** Nível superior completo em Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, em curso reconhecido pelo MEC, com o respectivo registro no órgão fiscalizador quando houver.

**Atribuições:** Resolver problemas concretos de prevenção e remediação (atividade

corretiva) diante das ações antrópicas mediante aplicações da tecnologia disponível, pontual e localmente apropriada. De modo geral, tanto no âmbito público como privado, a atuação deve atender aos objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente, em obediência ao Artigo Nº 225 da Constituição Federal. Deve também atender às preocupações ambientais mais amplas, consideradas em tratados internacionais como exigências relativas ao clima da Terra, entre outros. De modo geral, sua atuação tem em vista condições de contorno ambientais próprias do entorno circundante.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 3.376,33

#### **ANALISTA EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Requisitos:** Nível superior completo em Administração, Contabilidade ou Economia, em curso reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Exercer atividades de nível superior, compreendendo a direção superior da administração orçamentária, assessoramento especializado, orientação e supervisão de auxiliares, abrangendo estudo, pesquisa, análise e interpretação da legislação econômico-fiscal, orçamentária, de pessoal e encargos sociais, com vistas à adequação da política orçamentária ao desenvolvimento econômico; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à elaboração, acompanhamento e revisão do orçamento; desenvolvimento dos trabalhos de articulação entre o planejamento e os orçamentos governamentais, modernização e informatização do sistema orçamentário do Município.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 3.376,33

#### **ANALISTA EM ARQUITETURA**

**Requisitos:** Nível superior completo em Arquitetura, em curso reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas suas obras complementares; o estudo, projeto, direção e fiscalização e construção das obras que tenham caráter essencialmente artístico ou monumental; o projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo; o projeto, direção e fiscalização das obras de arquitetura paisagística; o projeto, direção e fiscalização das obras de grande decoração arquitetônica e perícias e arbitramentos relativos à matéria de que trata as alíneas anteriores.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:.** 3.376,33

#### **ASSISTENTE DE CRIANÇA (BABÁ)**

**Requisitos:** Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Cuidar de bebês, crianças, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, recreação e lazer da pessoa assistida

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 964,69

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

**Requisitos:** Nível superior completo (Graduação) em Serviço Social, em curso reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e financeiras, promovendo a integração dos servidores municipais e da comunidade.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

**AUDITOR FISCAL I**

**Requisitos:** Nível superior completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Atribuições:** I - em caráter exclusivo, relativamente aos impostos de competência do Município de Petrolina/PE, às taxas e às contribuições administradas pela Secretaria Municipal de responsável pela área fazendária: a) constituir o crédito tributário pelo lançamento relativo aos tributos municipais, decorrentes do exercício de quaisquer tarefas de fiscalização dos tributos de sua competência, especialmente as realizadas por meio de exames de livros fiscais ou contábeis, quaisquer outros livros, documentos ou mercadorias, em poder do sujeito passivo ou de terceiros, podendo, para tanto, utilizar quaisquer métodos, processo de investigação ou auditoria de natureza tributária, que vise a apurar as circunstâncias e condições relacionadas com o fato gerador de obrigação tributária; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e semelhantes; lacrar imóveis, gavetas, cofres ou compartimentos onde, presumivelmente, estejam guardados livros, documentos, programas, arquivos ou outros objetos de interesse fiscal; exigir a apresentação de livro, documento, programa, arquivo magnético e outros objetos de interesse da fiscalização, mediante notificação; executar regime ou sistema especial de fiscalização ou arrecadação, assim definidos na legislação tributária municipal; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; analisar, elaborar e proferir decisões, em processo administrativo-fiscal, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por de administrativa ou judicial; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; realizar pesquisa e investigação relacionadas às atividades de inteligência fiscal; examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso; proceder à representação por crime de sonegação fiscal ou contra a ordem tributária; realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira, relativas às atividades de competência tributária do Município;

II - em caráter geral, sem prejuízo das demais atividades inerentes às atribuições da Secretaria Municipal de responsável pela área fazendária: supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e

contribuições; assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as Autoridades superiores da Secretaria ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhe assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos;

preparar os atos necessários à conversão de depósitos em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referente à matéria tributária; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal e demais servidores, relacionados à Administração Tributária;

acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município de Petrolina; executar atividades finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos Auditores Fiscais da Receita Municipal, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos; informar processos e demais expedientes administrativos; desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; orientar o contribuinte em matéria tributária.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:** 3.291,93

#### **BIBLIOTECÁRIO**

**Requisitos:** Nível superior completo em Biblioteconomia, em curso reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Realiza o planejamento, implementação, administração e organização de bibliotecas e sistemas de acesso e recuperação de informação.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:** 1.075,07

#### **ANALISTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS**

**Requisitos:** Formação superior em Ciências Econômica, Ciências da Administração ou Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de classe.

**Atribuições:** Realizar atividades de nível superior que envolvam o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira do município.

formulação do planejamento estratégico municipal, dos planos setoriais e/ou regionais de desenvolvimento econômico, social e ambiental, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais; formulação, implantação e avaliação dos sistemas, processos e métodos nas áreas de planejamento, orçamento, finanças públicas e gestão fiscal; supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos



especializados de planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e de programas e acompanhamento das despesas de pessoal e da política econômica; desenvolvimento, acompanhamento, avaliação, execução e orientação técnico-normativa referente à execução orçamentária; pesquisa, análise e interpretação da legislação econômico-fiscal, orçamentária, financeira, de pessoal e encargos sociais, vistas à adequação da política orçamentária ao desenvolvimento econômico; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos de acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos; assistência técnica especializada aos responsáveis pelos sistemas de planejamento e orçamento, de administração da despesa de pessoal e de modernização e informatização do sistema orçamentário do Município;

implantação e execução de planos, programas e projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo municipal; desenvolvimento, acompanhamento e avaliação na execução do orçamento do Município, bem como a elaboração de sua programação financeira,

gerenciamento do tesouro municipal e exercício do controle de suas contas bancárias, administração de seus haveres financeiros e mobiliários, gerenciamento da dívida municipal e administração das operações de crédito realizadas pelo Tesouro Municipal; controle das garantias e outras obrigações que onerem, direta ou indiretamente, o Tesouro Municipal, propondo a edição de normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira municipal, bem como promoção do acompanhamento, sistematização, padronização da execução da despesa pública;

auxílio na formulação, implantação e avaliação dos sistemas nas áreas de finanças públicas, gestão fiscal; pesquisa, análise e interpretação da legislação orçamentária, financeira, de pessoal e encargos sociais, atuarial e previdenciária, com vistas à adequação da política fiscal ao desenvolvimento econômico; análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos de administração financeira e patrimonial; atuação de forma integrada com os demais Poderes e esferas de Governo em assuntos de administração; programação financeira, administração de convênios, gestão de ativos e passivos, bem como na promoção da transparência e gestão fiscal responsável;

acompanhamento e elaboração de estudos sobre a conjuntura econômica e financeira, nacional, estadual e municipal com vistas a assessorar a tomada de decisão das autoridades superiores, assim como a elaboração de cenários econômicos e fiscais de curto, médio e longo prazo para subsidiar os órgãos de planejamento municipal.

**Carga Horária:** 40 horas

**Salário Base:** 3.376,33

#### **FISCAL DE OBRAS**

**Requisitos:** Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo MEC/Curso em Técnico em Edificações em instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Realiza a atuação na vistoria e verificação dos projetos. Orientando e fiscalizando as atividades e obras de construção civil. Elabora relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços. Avalia e otimiza as etapas de serviços dentro do cronograma apresentado.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário:** 976,64

#### **FISCAL DE POSTURA**

**Requisitos:** Formação de Nível Médio completo em instituição de ensino regularmente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

**Atribuições:** Realiza prevenção de ações não respeitadas à sociedade, como

obstrução de calçadas, construção irregular de muros, atividades sem licença da prefeitura, regulamenta a distribuição de publicidade em locais autorizados.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 976,64

#### **MUSEÓLOGO**

**Requisitos:** Nível superior completo em Museologia, em curso reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Realiza o planejamento, na gestão, na execução e no acompanhamento de projetos e políticas culturais vinculados ao patrimônio natural e cultural, material e imaterial. Organiza coleções, classifica e organiza documentos, obras de arte e cuida da sua preservação.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 1.075,07

#### **TÉCNICO AGRÍCOLA**

**Requisitos:** Ensino Médio completo/Curso em Técnico Agrícola em instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Realiza a execução e acompanhamento de trabalhos relacionados aos projetos de pesquisa e extensão rural, além de preparar material para análises químicas de solo, água e tecidos vegetais.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 976,64

#### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**Requisitos:** Ensino Médio completo/Curso em Técnico Edificações, em instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Realiza levantamentos em obras rápidas corporativas de varejo, visando planejar a execução e elaboração de orçamentos.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 976,64

#### **TÉCNICO EM ELETRICIDADE**

**Requisitos:** Ensino Médio completo/ Curso em Técnico Eletricista, em instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** Realiza a medição e distribuição de energia elétrica buscando alternativas e fazendo com que equipamentos e demais dispositivos que fazem uso de energia elétrica estejam em plenas funções de funcionamento.

**Carga Horária:** 30 horas

**Salário Base:.** 976,64

**ANEXO III – B**  
**REMUNERAÇÕES PARA CARGOS DE SAÚDE ESTABELECIDAS PELA LEI**  
**3.013 DE 27 DE MARÇO DE 2018**

CARGO	SALÁRIO BASE 20h Semanais	
	SAL. BASE	GRAT. DESEMP. PSF
MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA	4.766,58	940,00
CARGO	SALÁRIO BASE 40h Semanais	
	SAL. BASE	GRAT. DESEMP. PSF

MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA	9.533,15	1.880,00	
<b>SALÁRIO BASE 20h Semanais</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>GRAT. DESEMPENHO</b>	
MÉDICO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.562,89	940,00	
<b>SALÁRIO BASE 40h Semanais</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>GRAT. DESEMPENHO</b>	
MÉDICO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.125,79	1.880,00	
<b>SALÁRIO BASE 24h Semanais</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>GRAT. DESEMPENHO</b>	<b>GRAT. DE PLANTÃO</b>
MÉDICOS SAMU	4.464,56	1.920,00	2.000,00

<b>SALÁRIO BASE 20h Semanais</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>GRAT. DESEMPENHO</b>	
MÉDICO VIG. EM SAÚDE	3.562,89	940,00	
<b>SALÁRIO BASE 40h Semanais</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>GRAT. DESEMPENHO</b>	
MÉDICO VIG. EM SAÚDE	7.125,79	1.880,00	
<b>SALÁRIO BASE 20h Semanais</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>GRAT. DESEMPENHO</b>	
MÉDICO ADMINISTRATIVO	3.562,89	940,00	
<b>SALÁRIO BASE 40h Semanais</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>GRAT. DESEMPENHO</b>	
MÉDICO ADMINISTRATIVO	7.125,79	1.880,00	
<b>SALÁRIO BASE</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>GRAT. DESEMPENHO PSF</b>	
ENFERMEIRO PSF	1.748,74	1.890,97	
<b>SALÁRIO BASE</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>GRAT. DESEMPENHO PSF</b>	
ODONTOLOGO PSF	1.748,74	1.890,97	
<b>SALÁRIO BASE</b>			
<b>CARGO</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>GRAT. DE METAS 100%</b>	
AGENTE DE SAÚDE	1.109,57	539,22	

**GRATIFICAÇÕES PARA OS CARGOS DE SAÚDE ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 740/98**

Para os Cargos de Nível Médio: R\$ 178,52

Para os Cargos de Nível Superior: R\$ 185,90

**GRATIFICAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.850, DATADA DE 30/06/2006**

De acordo com a apuração de pontuação mensal informada pela Agência Municipal de Vigilância Sanitária, no valor de até R\$ 1.440,00.

**GRATIFICAÇÃO PARA OS CARGOS DE FISCAL DE OBRAS E FISCAL DE POSTURA ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.103, DATADA DE 27/09/2018**

Perceberão junto aos seus vencimentos o valor máximo mensal de Gratificação de Produtividade Fiscal correspondente a Gratificação por Tarefa (GP) - Até R\$ 4.700,00.

**GRATIFICAÇÃO PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL I ESTABELECIDA PELA LEI 2.580, DATADA DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

Perceberá junto aos seus vencimentos a gratificação de produtividade fiscal GPF, atribuída mensalmente no percentual de até 200% sobre o respectivo vencimento básico.

**ANEXO IV  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1- LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

LÍNGUA E LINGUAGEM Norma culta e variedades linguísticas. Semântica e interação. Significação das palavras. Denotação e conotação. Funções da Linguagem. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). MORFOSSINTAXE- Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. Sintaxe de Concordância. Sintaxe de Colocação. Sintaxe de Regência. Análise Sintática Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. Emprego das palavras. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO. ESTUDO DE TEXTOS Interpretação de textos. Tópico frasal e sua relação com ideias secundárias. Elementos relacionadores. Pontuação. Conteúdo, ideias e tipos de texto. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo. Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico.

**2- RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica.

Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença.

### **3- LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

Compreensão e interpretação de textos; Tipologia Textual; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Redação de correspondências oficiais.

### **4- RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

Compreensão de estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Diagramas lógicos; Princípios da contagem e probabilidade. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras.

### **5- CONHECIMENTOS DO SUS**

1. Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90.NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso 2. A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). 3. Indicadores de Saúde. 4. Transição demográfica e epidemiológica. 5. Vigilância Epidemiológica. 6. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. 7. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. 8. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antaviruses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. 9. Doenças Emergentes e Reemergentes. 10. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos.

### **6- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **AGENTE DE SAÚDE**

Noções básicas sobre: saúde da criança, do adolescente, do adulto e do Idoso. Doenças sexualmente transmissíveis; gravidez precoce. O trabalho do agente comunitário de saúde. Noções sobre vacinas, vacinação e imunização. Vacinas: doenças preveníveis por imunizantes. Destinação correta do lixo. 6. Noções básicas a respeito das principais doenças de interesse da saúde pública: diarreia, cólera, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, dengue, febre amarela, malária, esquistossomose, leishmaniose, doença de chagas, escorpionismo, leptospirose. sobre saúde bucal. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde N4 8080, de 19 de Setembro de 1990. Estatuto da criança e do adolescente e do idoso. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde.

#### **AGENTE DE ENDEMIAS**

Noções Básicas de: Epidemiologia: conceito, história, prevenção de doenças e objetivos principais; Fatores predisponentes ao aparecimento de doenças, prevenções; Mortalidade, letalidade; índices de mortalidade; Indicadores de saúde. Expectativa de vida, coeficientes e índice utilizados em saúde pública. Doenças

transmissíveis e não transmissíveis: distribuição das doenças e dos agravos à saúde coletiva. Conglomerados, endemias, epidemias, imunização. Vigilância Epidemiológica e vigilância sanitária - O Processo Epidêmico Sistema de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica - SUS: Organização dos serviços de saúde no Brasil: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Doenças: Acidentes por animais peçonhentos, Dengue, Cólera, Doença de Chagas, Doenças Diarreicas Agudas, Doença Meningocócica, Esquistossomose Mansônica, Hanseníase, Hepatites Virais, Leishmaniose Tegumentar, Leishmaniose Visceral, Leptospirose, Malária, Meningites em Geral, Poliomielite, Raiva, Rubéola, Sarampo, Sífilis Congênita, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Tétano Acidental, Tuberculose.

#### **AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**

Conceito e caracterização do risco sanitário. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações. Noções de meio ambiente e saneamento básico. Coleta, transporte e destinação de lixo, noções de vigilância nutricional, armazenamento e qualidade dos alimentos, higiene sanitária em estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Portaria Ministério da Saúde 2914/2011. Resolução da Diretoria Colegiada – ANVISA – RDC 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do emprego a ser exercido. Ética no serviço público.

#### **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

Conhecimentos básicos inerentes à legislação aplicável aos serviços e ao poder de polícia relativos à Vigilância Sanitária; noções elementares inerentes à atuação do fiscal de vigilância sanitária, diante da legislação federal, estadual e municipal aplicável; formas de produção; armazenamento e comercialização de produtos alimentícios, medicamentos e outros; produtos sujeitos à fiscalização sanitária; serviços sujeitos às normas de vigilância sanitária; saneamento básico. Manual e Normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito municipal. Leis Municipais que versam sobre o assunto (Código Municipal de Saúde, Política municipal de Meio Ambiente).

#### **ENFERMEIRO PSF**

Conceitos de atenção básica e atenção primária à saúde. Finalidades. Princípios e diretrizes. Relação entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Básica. Responsabilidades comuns e específicas das três esferas de governo. Infraestrutura. Tipo de Unidades Básicas de Saúde. Semelhanças e especificidades entre as Equipes de Atenção Básica e as Equipes de Saúde da Família. Saúde bucal. NASF. Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde. Atribuições dos profissionais e processo de trabalho. Financiamento da atenção básica.

#### **ENFERMEIRO**

Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem, ética e legislação profissional. Programa nacional de imunização: calendário de vacinas, vias de administração, rede de frio. Atenção à saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças gastrointestinais, doenças respiratórias. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças

cutâneas, DST. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica(período pré, trans e pós operatório). O processo de enfermagem (avaliação, diagnóstico, planejamento, implementação, análise, conceitos e exigências no cuidado ao paciente: princípios e práticas de reabilitação, a pessoa que sente dor, ritmos humanos na saúde e na doença; líquidos e eletrólitos (equilíbrio, distúrbios) .Enfermagem em oncologia; SUS – Princípios, diretrizes e legislação; vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde. Vigilância sanitária. Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e endógenas, RCP, IHM, EAP, Reação anafilática , traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas. Assistência de enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Diabetes mellitus: crises hiper e hipoglicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo cranioencefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em enfermagem. Enfermagem em psiquiatria. Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção , antisepsia, assepsia , esterilização de materiais e equipamentos .Limpeza hospitalar.

### **FARMACEUTICO**

Código de Ética Farmacêutica. Legislação Farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Lei 8666/93, Lei 9787/99, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9.782/99 e suas alterações, Portaria 344/98, Portaria 3916/98, RDC 302/05; RDC 67/2007. Resolução 208, 19/06/90 – CFF. Resolução 247, 08/03/93 – CFF e substitutivos e alterações dessas Portarias e Resoluções. Constituição Federal 88 (Art. 196 a 200). Farmácia Hospitalar: Histórico, Conceito, Objetivo, Funções e Atribuições, Estrutura organizacional e administrativa. Farmácia Clínica: Conceito, Objetivos, Sistemas de Distribuição de Dose. Ciclo da Assistência Farmacêutica no ambiente hospitalar. Comissão de Farmácia Terapêutica: Objetivo, composição, competências e atribuições. Critérios de seleção e avaliação do uso de medicamentos. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - objetivo, composição e papel do farmacêutico no controle de infecção hospitalar. Seleção e uso racional de antimicrobianos, soluções antissépticas e germicidas. Grupo farmacológico antimicrobianos - mecanismos de ação: Betalactâmicos, aminoglicosídeos, vancomicina. Resistência bacteriana - fatores desencadeantes. Farmacovigilância – identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos de medicamentos. Farmacocinética e Farmacodinâmica: introdução à farmacologia; vias de administração; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação drogareceptor; interação de drogas; incompatibilidades, mecanismos moleculares de ação das drogas. Farmacotécnica - manipulação de fórmulas farmacêuticas magistrais e oficinais; formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides. Fármacos que agem no sistema cardiovascular. Fármacos Anti-Neoplásicos. Farmacoecônomoia - Relação custo x benefício x qualidade dos ármacos. Medicamento e Material Médico-Hospitalar: classificação geral,

padronização, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição, controle de estoque. Parecer técnico: Lei 8.666/93 – licitação, edital de licitação, critérios de avaliação de produtos farmacêuticos (medicamento e material médico-hospitalar). Práticas seguras no uso de medicamentos; Segurança do Paciente .Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Anti-neoplásicos - preparo do material para manipulação de quimioterápicos, manipulação de quimioterápicos e procedimentos em casos de acidentes com quimioterápicos. Fracionamento de medicamentos - legislação vigente. Nutrição Parenteral: conceito, preparo, acondicionamento, distribuição e interação e incompatibilidade de nutrientes. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011 e suas alterações; Determinantes sociais da saúde; Políticas de Saúde: Humaniza SUS; Tecnologias em Saúde: Sistemas de Informações em Saúde

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Endemias e epidemias (conceito); Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica: geral e aplicada: princípios, definições, conceitos e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças, medidas de controle; Vigilância ambiental; Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental; Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água; Doenças de veiculação hídrica: h cólera, leptospirose, febre tifoide; Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação surtos; Zoonoses: conceituação e classificação, etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais zoonoses (raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculose, salmonelose, estreptococose e estafilococose, doença de Lyme, pasteurelose, yersiniose, clostridiose, criptococose, histoplasmose, dermatofitose, leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíase, meningite, hantavirose, larva migrans visceral e cutânea); Política municipal de controle de zoonoses; Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos, células do sistema imunológico; Mecanismos da resposta humoral, técnicas imunológicas; Biologia molecular: conceitos básicos e fundamentos de técnicas de diagnóstico, classificação e identificação dos micro-organismos; Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e químicos, técnicas de coleta de material para exame histopatológico, microbiológico e toxicológico; Vigilância e controle de populações de animais doméstico e biomas; Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos e pombos); Desenvolvimento da pecuária: vigilância e controle de população, promoção de produção racional econômica de alimentos; diagnóstico e prescrição de medicamentos 18. Riscos e benefícios dos produtos transgênicos; Higiene e saúde veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de prod



origem animal, flora microbiana patogênica e alterações.

#### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Infectologia: Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microrganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Sinusites. Difteria. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras microbactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavíruses. Infecções fúngicas. Bartonelose. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Febre Amarela. simples e zoster. Citomegalovírus. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Malária. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. Sistema de agravos notificáveis. Imunizações

#### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Normas de biossegurança. Atenção à saúde da criança, do adulto da mulher e do idoso. Atenção à vacinação e aos problemas relativos às doenças ocupacionais. Procedimentos cirúrgicos de pequeno porte. Elaboração em equipe do perfil epidemiológico e das estratégias de ação para a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Planejamento e programação em saúde. Implementação do sistema de referência e contra referência. Doenças de notificação compulsória obrigatória. Doenças Infecciosas. Doença Sexualmente Transmissível. Doenças do aparelho digestivo. Reumatologia. Aparelho respiratório. Aparelho circulatório. Sistema hemolinfopoiético. Aparelho urinário. Metabolismo e endocrinologia. Doenças infectoparasitárias. Dermatologia na Atenção Básica. Atendimento às urgências de média e baixa complexidade. Política de saúde mental – Reforma Psiquiátrica.

#### **MÉDICO UROLOGISTA**

Anatomia, fisiologia, patologia e malformações congênitas do sistema geniturinário. Métodos diagnósticos em urologia. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em urologia 4. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides 5. Planejamento familiar, infertilidade; métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Litíase e infecções do trato geniturinário. Fimose e postites 8. Traumatismo do sistema geniturinário 9. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário (tumores renais, de próstata, de bexiga, da suprarrenal, do uroepitálio alto, de testículo e de pênis). Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do sistema genital masculino; bexiga neurogênica. Doenças Vasculares do sistema geniturinário. Incontinência urinária, fístula uro e enterogenital. Tuberculose do sistema geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Cirurgias do sistema geniturinário, cirurgias vídeo laparoscópica. Transplante renal: indicações e resultados. Uropediatria. Uroneurologia. Endourologia. Urgências do sistema geniturinário.

#### **MÉDICO DO TRABALHO**

Processo saúde-doença e trabalho. Doenças profissionais (pneumoconioses, mielopatias ocupacionais, saturnismo e outras intoxicações por metais, intoxicações por agrotóxicos, patologias causadas pelo ruído (PAIR), lesões por esforços repetitivos (LER/DORT), dermatoses ocupacionais). Trabalho e Saúde Mental. Vigilância em ambientes de trabalho. Epidemiologia e Saúde do

trabalhador. 6. Comunicação de acidente de trabalho. Legislação - Tópicos específicos de saúde do trabalhador (Portaria n. 3.214. Ministério do Trabalho, Leis 8.080, 8.212 e 8.213 e Decreto nº 2.172 de 05/03/97 e suas alterações). Estruturação e serviços de saúde o trabalhador. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (Portaria n. 24/12/94). 10. Saúde e Segurança no Trabalho (normas regulamentadoras - MTb). 11. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Ética médica. Redação de laudos (LTCAT). Acidentes do trabalho. Fator Acidentário de Prevenção – FAP. Ergonomia. Pessoa com deficiência.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**

Ginecologia: Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Climatério. Amenorréias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados interssexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Dor pélvica. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória. Aspectos éticos e médico - legais em ginecologia. Obstetrícia: Embriogênese e desenvolvimento fetal. Anexos do embrião e feto. Trocas materno ovulares. Endocrinologia do ciclo gestativo. Estudo da bacia. Estática fetal. Contratilidade uterina. Mecanismo de parto. Alterações do organismo materno na gravidez. Propedêutica na gravidez: Diagnóstico de gravidez, anamnese, exame físico, exames complementares. Assistência pré-natal. Parto e puerpério e lactação normais (estudo clínico e assistência). Analgesia e anestesia. Doenças intercorrentes do ciclo grávido puerperal (ver no e-mail). Doença hipertensiva (específica e não específica) da gestação. Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasia trofoblástica gestacional. Implantações heterotrópicas da placenta. DPP. Distúrbios da hemocoagulação, embolia amniótica e choque. Polidramnia, oligodramnia e amniorrexe prematura. Prematuridade. Gemelidade. Hidropsia fetal imune e não imune. Gravidez prolongada. Patologia da membranas, placenta e umbilical. Anomalias congênitas. Gravidez de alto risco. Medicina fetal. Patologias do parto, puerpério e lactação. Tocurgia. Indicações de cirurgias no ciclo gestativo. Mortalidade materna e perinatal. Aspectos médico-legais e éticos em obstetrícia. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200;

### **MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU**

Suporte avançado de vida em Emergências Clínicas; Suporte avançado de vida no trauma; Emergências Clínicas; Emergências Pediátricas; Emergências obstétricas; Imobilização/ Remoção/ Transporte; Acidentes com múltiplas vítimas; Emergência SAMU-192; Estados de choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem Primária e secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, poli traumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores tóraco-abdominais; Estados de coma de Glasgow: conhecer a etiologia, prever e oferecer assistência adequada às necessidades diagnosticadas e realizar a prescrição de enfermagem; Atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória; Escala de trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao

recém-nascido; Psicopatologia: alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade (humor) e (linguagem); Transtornos: esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomanias; Emergências Psiquiátricas; Atendimento Às necessidades humanas básicas; Deontologia, Ética e Bioética.

#### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Semiologia neurológica. Cefaléias. Epilepsias. Distúrbios paroxísticos. Distúrbios do sono. Coma. Doenças infecciosas e parasitárias do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Distúrbios do líquido cefalorraquiano e da circulação líquórica. Neurologia do trauma. Distúrbios neurocutâneos. Demências. Distúrbios do movimento. Doenças desmielinizantes. Doenças do sistema nervoso periférico. Distúrbios da junção neuromuscular. Miopatias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Exames complementares em neurologia. Anatomo-Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico. Noções de Neuro-Radiologia. Abscessos Cerebrais e infecções do Sistema Nervoso Central. Neuro – parasitoses. Acidentes Vasculares Cerebrais. Hemorragias Sub – aracnóideas.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão - câncer). Observação Psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. Transtornos mentais orgânicos. Álcool, Tabagismo, outras Drogas e redução de danos. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtorno do Humor. Transtornos neuróticos, relacionados ao stress e somatoformes. Terapêuticas Biológicas em Psiquiatria. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Saúde mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade; atuação nos centros de atenção psicossocial e nos programas de saúde diversos. Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em Saúde Mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade.

#### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Afecções ortopédicas comuns na infância; Epifisiólise proximal do fêmur; Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica; Pioartrite; Tuberculose óteo-articular; Paralisia obstétrica; Ortopedia em geral; Branquialgias; degenerativa da coluna cervical; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; doloroso; Lombociatalgias. Artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; Hérnia de disco; Espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos; 10. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis; Fratura do acetábulo; e luxação dos ossos dos pés; Fratura e luxação dos joelhos.

#### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Aparelho auditivo: Anatomia, Fisiologia, Semiologia, Patologias do ouvido externo complicações; Patologias do ouvido médio e suas complicações; Patologias do ouvido e suas complicações; Nariz e Seios da Face: Anatomia, Fisiologia, Semiologia e Patologias; Faringe: Anatomia, Fisiologia, Semiologia e Patologias da faringe. Laringe: Anatomia, Fisiologia, Semiologia e Patologias da laringe. Emergências otorrinolaringológicas.

#### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial:

fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia.

### **MÉDICO PSF**

política de saúde: Evolução da Política de Saúde. SUS. Legislação e financiamento. Assistencial. Programa/Estratégia de Saúde da Família. organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas; Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, broncopneumonia e DPOC.

### **BIÓLOGO**

Normas de biossegurança; Ética Profissional do biólogo; Preparo de soluções tampão; Técnicas de esterilização e desinfecção; Estrutura das células eucarióticas e procarióticas; Cultivo de células procarióticas e eucarióticas; Espectrofotometria, Espectrometria de massa e Citometria de fluxo; Bases moleculares da construção celular; 9. Replicação do DNA e expressão gênica; Tecnologia do DNA recombinante; Técnicas de análise de ácidos nucléicos – eletroforese, Southern blotting, Northern blotting, sequenciamento de DNA;

Princípios de organização e manutenção de coleções e bancos de material biológico. 13. Reação em cadeia da polimerase – PCR convencional e PCR em Tempo Real; Técnicas de microscopia ótica e eletrônica. Métodos imunoenzimáticos.

### **BIOQUÍMICO**

O laboratório de Bioquímica; Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Bioquímica Clínica; Hematologia; Parasitologia Humana. Urinálise; Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para análises laboratoriais; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micoses profundas; Micoses sistêmicas. Organização celular, classificação geral das células e tecidos; Código de Ética do Profissional; Sistemas e Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Legislação Sanitária.

### **PSICÓLOGO**

Estrutura, Processos e Dinâmica da Organização; Motivação e Satisfação no Trabalho; Saúde Mental e Qualidade de Vida no Mundo do Trabalho; A Psicodinâmica do Trabalho. Abordagens Psicológicas Clínica (Psicoterapia Breve, Abordagem centrada na Pessoa, Dinâmica de Grupo, Grupo Operativo); Psicanálise; Processos Grupais, Família E Gênero Na Abordagem Clínica Individual E Grupal. Conceitos e Fundamentos da Psicologia Hospitalar; Cuidados Paliativos, Tanatologia, Aconselhamento breve para Criança, Adolescente, Adulto, Idoso e Família. Processo de Aprendizagem; Teorias da Aprendizagem (Behaviorismo, Epistemologia Genética, Sócio Construtivismo); Psicopatologia; Psicossomática; A Clínica da Dependência (Uso Abusivo de Álcool

### **FISIOTERAPEUTA**

Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a saúde da família. Constituição federal 88 (artigo 196 a 200). Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético, neurológico, respiratório e cardiovascular. Artropatias degenerativas e inflamatórias. Lesões por pressão e tecido cicatricial. Doenças e distúrbios ósseos, nervosos e articulares. Efeitos fisiológicos da manipulação articular e massoterapia. Fisioterapia aplicada nos distúrbios cardiorrespiratórios. Fisioterapia aplicada em: cardiologia, pneumologia, neurologia, traumatologia, geriatria, oncologia adulto e pediatria, aplicada em UTI pediátrica e adultos, em pós-operatórios; manuseio de Ventilação Mecânica. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fisioterápico; Reeducação postural. Fisioterapia aplicada em amputados, próteses e órteses. Reabilitação de pacientes em patologias restritivas crônicas e com necessidades especiais. Humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Ações de biossegurança. Agravos sociais. Ética profissional e relações humanas. Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200.

### **NUTRICIONISTA**

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e

técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléuticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápio. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade alimentícia. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011; Determinantes sociais da saúde; Políticas de Saúde: Humaniza SUS; Tecnologias em Saúde: Sistemas de Informações em Saúde

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Terapia Ocupacional em reabilitação, sua História e Papel nos Serviços Sociais e de Saúde. Princípios básicos do Tratamento Físico, Planejamento do Programa do Paciente. Postura e Posições de Trabalho. Mecânica Aplicada. Reeducação Motoria. Terapia ocupacional para crianças e Adolescentes com distúrbios físicos e psicológicos. Terapia ocupacional para pacientes geriátricos. Terapia ocupacional na comunidade, Visitas ao lar, avaliação, reabilitação. Terapia ocupacional física: atividades de vida diária, reeducação do hábito de trabalhar. Terapia educacional para os estados neurológicos, psiquiátricos e reumatológicos. Políticas Públicas de Prevenção de Acidente do Trabalho.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Mecanismos físicos da comunicação oral. 2 Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3 Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4 Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5 Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios de fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6 Processamento auditivo central. 7 Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8 Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9 Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10 Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar.

#### **ODONTÓLOGO PSF (40H)**

Anamnese e exame clínico. Exames complementares e lesões fundamentais; Técnicas Radiográficas. Manejo da Cárie Dentária; Manejo de Trauma nos Dentes e nos Tecidos de Sustentação. Manejo do Paciente Sistemicamente Comprometido: Desordens Hematológicas, Câncer, Hepatite e Aids; Tratamento de Lesão Cariosa Profunda, Exposição Pulpar Vital e Dentes Desvitalizados. Gengivite e Doença periodontal“. Políticas de saúde do Brasil. Estratégia de Saúde da Família – Concepções históricas. A Rede de Atenção à Saúde (RAS). A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS e a nova PNAD. Atribuições dos profissionais da

Estratégia Saúde da Família. Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF. Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde. Serviço de Atenção Domiciliar na Estratégia de Saúde da Família. Estratégia de Consultórios na Rua. Programa de Saúde na Escola.

#### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Noções básicas sobre as radiações; riscos na radiologia diagnóstica. Normas de radioproteção. Portaria 453/98 e princípios básicos de proteção radiológica. Aparelhos de raios-X. Grades, cones, colimadores, chassis, écrans. Câmara escura; revelação manual e automática; componentes da câmara escura; filmes radiológicos, revelador, componentes químicos e processadora de filmes. Câmara clara, seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Exames radiológicos de: mão, ossos do carpo, quirodáctilos, idade óssea, punho, cotovelo, antebraço, braço, ombro, omoplata, articulação acrômio clavicular e articulação externo clavicular. Exames radiológicos de: Pé, antepé e retro-pé; pododáctilos; calcâneo; pés planos; articulação tíbio társica (ruras ligamentares); joelho, patela, fêmur e colo do fêmur. Exames radiológicos de: Articulação coxo femural; bacia, púbis; articulação sacro ilíaca; escanograma. Exames radiológicos de: Coluna vertebral; coluna cervical; coluna torácica; coluna lombo-sacra; cóccix; crânio; sela túrcica; mastoides e seios da face. Radiografias simples de abdômen e do tórax radiografias gerais no paciente politraumatizado e radiografias de corpos estranhos. Radiografias odontológicas. Panorâmicas e periapicais. Métodos de imagem: exames contrastados, de hemodinâmica, tomografia, ressonância magnética, mamografia e densitometria óssea. Fluxograma técnico/administrativo: registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos e arquivamento.

#### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

Amostras diagnósticas e equipamentos: princípios e fundamentos. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Potenciômetros. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Filtros, destiladores e purificação de água. Técnicas diagnósticas. Técnicas de análise no laboratório. Parâmetros laboratoriais de avaliação da função orgânica. Processos de diluição seriada e cálculo na bioquímica clínica. Erros pré-analíticos, analíticos e pós analíticos. Avaliação laboratorial de testes rápidos (point of care). Preparo de meios de cultura. Técnicas de cultura. Técnicas de esterilização.

#### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Noções de microscopia: microscópios e estereomicroscópios, suas partes, manuseio e cuidados. Métodos de estudo em microscopia: mediato e imediato. Vidraria de laboratório e sua utilização. Matemática de laboratório: diluições seriadas, regra de três simples, percentual e solução molar. Noções de centrifugação: princípios de funcionamento, posicionamento dos tubos de ensaio no rotor, precaução para retirada do material. Potenciometria: calibração do potenciômetro e determinação do Ph. Espectrofotometria: absorvância, transmitância e de calibração. Pesagem: operacionalização de balanças e analíticas e semi-analíticas. Princípios de Biossegurança. Lavagem e esterilização de material. Venosa periférica: utilização do garrote, antisepsia, coleta a vácuo e com seringa. Anticoagulantes utilizados em análise laboratorial: no exame bioquímico, hematológico e coagulograma. Exame parasitológico de fezes: classificação do material fecal. Preparo das fezes para filtração e exame de sedimentação espontânea. Bacteriologia: coloração de Gram, preparo de meios de cultura, uso do

swab para coleta de secreções (oral, nasal e vaginal). Hematologia. Preparação de estirado, coloração dos preparados citológicos. Urinálise: coleta de urina para sumário, uso de tiras reagentes, classificação do aspecto da urina e determinação do volume urinário. Preparo e Manutenção de coleções biológicas: animais e vegetais. Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação. Balanças, estufas, microscópios, centrifugas e vidrarias. Identificação dos métodos mais utilizados na lavagem, esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes. Classificação sanguínea do sistema ABO/Rh, prova cruzada, Coombs e pesquisa de anticorpos irregulares. Preparo dos meios de cultura, soluções, reagentes e corantes. Coloração de Gram e de Ziehl-Neelsen. Semeio dos diversos materiais biológicos para cultura. Aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas. Preparo de estirado, coloração dos preparados citológicos. Manuseio correto de aparelhos e materiais utilizados para fins diagnósticos em laboratório de patologia clínica. Técnicas sorológicas utilizadas no diagnóstico das patologias humanas. Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho. Ética em laboratório de análises clínicas.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF**

Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, 2. Ferramentas e conceito da Saúde da Família: conceito de territorialização, visita domiciliar 4. Anotações e registros de enfermagem 4. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, uso de oxigenoterapia, lavagens gastrointestinal, banho no leito, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), medicação parenteral, venóclise, curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos Assistência de Enfermagem à mulher. Assistência de enfermagem na atenção à criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, sífilis, hepatite, meningite, arboviroses e leptospirose) Assistência ao paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Imunizações: esquema básico de vacinação, teste tuberculínico, prevenção e controle de infecções. Ética e legislação profissional.

#### **ANALISTA DE ORÇAMENTOS E DE FINANÇAS**

Finanças Públicas. Políticas Públicas e seus Instrumentos. Planejamento Governamental. Sistemas e processos orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Planos nacionais, regionais e setoriais. A evolução do planejamento no Brasil. A prática brasileira do orçamento-programa. Legislação sobre responsabilidade fiscal. Classificações orçamentárias da receita e da despesa pública: utilização, origens, fundamentação econômica. Execução Orçamentária e financeira do setor público. Programação orçamentária. Programação financeira. Parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: Administração financeira. Análise e



avaliação financeira e econômica. Fluxo de caixa. Métodos do valor atual e da taxa interna de retorno. Tipos de séries: postecipada e antecipada. Cálculo de valor futuro, valor atual/presente, taxa e prazo. Administração de contas a receber: emissão do faturamento e baixa do recebimento, administração da cobrança de contas a receber. Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios: conceito, objetivos, principais documentos. Tributos. Princípios constitucionais tributários. Tributo: conceito e classificação. Impostos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Obrigações tributárias principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Domicílio tributário. 2.7 Crédito tributário: conceito e constituição. Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN). Contabilidade pública. Conceito, objeto, regime e campo de aplicação. Legislação básica (Lei nº 4.320/1964 e Decreto nº 93.872/1986, e alterações). Contabilidade comercial: princípios fundamentais de contabilidade. Normas brasileiras de contabilidade (Resolução CFC 1.156/2009). Balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício. Demonstração do valor adicionado. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Notas explicativas. Demonstração do fluxo de caixa: conceito, finalidade e métodos de elaboração. 3.10 Consolidação das demonstrações contábeis: conceito, objetivo, obrigatoriedade, exigências e normas legais, critérios, procedimentos e técnicas de elaboração. Tratamento dos itens do ativo e do passivo. Conteúdo e classificação. Conceitos. Critérios e métodos de avaliação. 3 Contabilização. Aspectos técnicos e legais. Tratamento dos itens do patrimônio líquido. 3.12.1 Conteúdo e classificação. Conceitos. Contabilização. Aspectos técnicos e legais. Índices econômico-financeiros: conceito, técnicas e métodos para análise de balanço.

#### **ANALISTA EM CONTABILIDADE**

Lei 8.666/93 e alterações – Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4320/64. Constituição de 1988 – Finanças Públicas. Finanças públicas na constituição de 1988. Atividade financeira do Município: conceitos, características e finalidades. Direito financeiro: conceito e delimitação. Orçamento Público: conceito, espécies, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, vedações constitucionais, normas gerais do Direito Financeiro ( Lei nº 4.320 de 17/03/1964; fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos). Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos e econômicos, classificação, processamento, autorização, empenho, liquidação e pagamento. Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos sociais da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Receita pública: conceito, classificação, fontes e estágios. Receita Corrente Líquida. Crédito Público e Dívida Pública. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários e fontes para sua abertura. Reserva de Contingência. Despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4/5/2000): Princípios e objetivos; Disposições preliminares; Planejamento; Receita pública; Despesa pública; Transparência; Controle e fiscalização; Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor privado, dívida e endividamento; Gestão patrimonial; Disposições finais e transitórias. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (LRF). Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM: conceito, objetivos, principais documentos. Portaria 448 STN.

#### **ANALISTA EM ENGENHARIA CIVIL**

Topografia: levantamento plano altimétrico; perfis e curvas de nível; Materiais de construção civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; Agregados; argamassa; concreto: dosagem, tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; Mecânica de solos: origem e formação; índices físicos; caracterização e propriedades; pressões; prospecção geotécnica; permeabilidade e percolação; compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento; empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, fundações superficiais e fundações profundas; Resistência dos materiais: tensões e deformações; lei de Hooke; flexão simples; flexão composta; tensões decisorias devido ao esforço cortante; flambagem; Análise estrutural: esforços seccionais: esforço normal, esforço cortante torção e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagrama de esforços; estudos das estruturas isostáticas e hiperestáticas (vigas, pórticos e treliças); 7. Dimensionamento do concreto armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aço para concreto armado; características mecânicas do aço; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares sob flexão e cisalhamento; dimensionamento de pilares; detalhamento de armação em concreto armado; 8. Instalações prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; 9. Orçamento de obra: preço global; produtividade e prazos de execução; composição do custo dos serviços; custos unitários dos materiais; custos relacionados a máquinas e equipamentos; custo dos Transportes; BDI e encargos sociais; reajustamentos; curva ABC; cronograma físico-financeiro; Fiscalização e controle de materiais: cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos e vidro; Normas técnicas relacionadas a concreto, aço e madeira; Licitações e contratos com a administração pública (Lei 8.666/93).

#### **ANALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

Conhecimento de Grandezas Elétricas: Tensão; corrente; potência e frequência. Medições e ligações (instalação de voltímetro, amperímetro, frequencímetro, wattímetro, megômetro e terrômetro). Conhecimento de Motores Elétricos. Identificação de dados de placa de motores. Tipos de ligação (estrela, delta ou triângulo). Dispositivos de partida (partida direta, partida estrela triângulo, chave estática de partida suave, noções de funcionamento de inversor de frequência). Instalação de motores e de dispositivos de partida. Conhecimento e Instalação de Componentes Elétricos: Contator, fusível, disjuntor, relé de sobrecarga, relé de tempo, relé de falta de fase, relé de sequência de fase, lâmpada, tomada, reator de partida, interruptor, capacitor, fotocélula, transformador de corrente e de potencial. Aterramento elétrico. Transformadores de subestação. Leitura, compreensão, interpretação e diagnóstico de defeitos elétricos de circuitos de proteção, controle e comando de motores. Identificação, conceito, diferenças e aplicabilidade dos tipos de manutenção. Corretiva, preventiva e preditiva. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo – EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaico. Conhecimento da Norma Regulamentadora NR-10 "Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade", do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### **ANALISTA EM ENGENHARIA DE TRANSITO**

Elaboração, execução, implantação e avaliação de projetos de Engenharia de Trânsito. Fenômenos que acarretam problemas de trânsito. Educação para o Trânsito. Elaboração de Projetos de Engenharia de Tráfego. Conceitos de matemática,

de física e de geologia aplicados à engenharia. Infraestrutura básica, integrando topografia, hidrologia, geologia. Fundações e obras de terra. Projetos estruturais. Análise de estruturas à luz de conceitos matemáticos e físicos. Projetos de instalação prediais. Técnicas de planejamento, gestão e avaliação de obras.

#### **ANALISTA EM MEIO AMBIENTE**

Urbanismo e meio ambiente: planejamento urbano; Patrimônio histórico e cultural. Noções sobre cartografia e mapeamento; Geoprocessamento; Noções de análise de paisagens; Noções de biologia da conservação; Noções de geologia. Intemperismo e erosão; Dinâmica costeira; Noções de hidrologia; Noções de limnologia e Ciclo hidrológico; Água subterrânea; Meteorologia e Climatologia; Poluição atmosférica, hídrica e do solo; Ciclo do Carbono; Parâmetros de qualidade da água; Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos; Gestão de resíduos sólidos; Sistemas Urbanos: sistema viário, sistemas de infraestrutura, sistemas de drenagem, equipamentos e serviços urbanos; Recuperação de áreas degradadas (conceitos, métodos e técnicas); Planejamento territorial e instrumentos de controle do uso e ocupação do solo; Princípios de manejo e conservação dos recursos naturais renováveis; Energias renováveis e não renováveis. Noções básicas de sistemas de controle ambiental; Avaliação de impactos ambientais reais e ambientais e valoração de danos; Noções, instrumentos e ferramentas de monitoramento Ambiental; Conceitos em demografia. Indicadores socioeconômicos.

Questão agrária. Espaço urbano e espaço rural. Gestão integrada do meio ambiente; Planejamento e gestão ambiental, vocação e uso do solo, urbanismo ambiental. Legislação: Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente e Decreto Federal nº 99.274/90. Lei Federal nº 9605/98 - Crimes Ambientais e Decreto 6.514/08; Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto das Cidades. Lei Federal nº 6766/79 com alterações dadas pela Lei 9785/99 - Parcelamento do Solo Urbano. Lei nº 9.433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei Federal nº 12.651/12 - Florestal; Lei Federal nº 9.985/00 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; Lei Federal nº 11.428/06 - Lei da Mata Atlântica e Decreto nº 6.660/08; Lei Estadual nº 12.916/05 - Licenciamento ambiental, infrações administrativas ambientais no Estado de Pernambuco; Lei Estadual nº 12.984/05 - Estadual de Recursos Hídricos; Lei Estadual nº 11.427/97 - Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas no Estado de Pernambuco e Decreto regulamentador 20.423/98, bem como alterações e substitutivos de todas essas Leis e Decretos. Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente, com suas alterações e substitutivos: 01/86 - Critérios básicos e diretrizes para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental. 377 /06 - Licenciamento ambiental simplificado de sistemas de esgotamento sanitário. 237/97 – Licenciamento Ambiental; 357/05 e 397/08 - Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes; 382/06 - Estabelece os limites máximos de emissão de efluentes atmosféricos para fontes fixas. 375/06 - Uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário.

#### **ANALISTA EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Organização e Técnicas Comerciais e Administrativas. Documentação e Sistema de Arquivos. Noções de Direito Administrativo. Princípios informativos. Organização administrativa: noções gerais da administração direta e indireta. Poderes administrativos, o uso e abuso do poder. Ato administrativo: noções gerais, espécies, elementos, atributos, validade, extinção e controle jurisdicional. Órgãos públicos. Agente administrativo. Contratos administrativos – modalidades. Serviço

Público: Conceito. Classificação. Meios de prestação: a) Serviço centralizado, Serviço descentralizado: Terceirização, concessão, permissão, autorização, consórcios públicos - Lei nº 11.107/2005, parceria público-privada – Lei nº 11.079/2004Legislação administrativa. Administração direta, indireta, e fundacional. Atos administrativos. Requisição. Regime dos servidores públicos: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público, normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitação pública. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Ética no serviço público. Comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho. Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle.

### **ANALISTA EM ARQUITETURA**

Projeto de Arquitetura: Conceitos básicos sobre projeto arquitetônico; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programa de necessidades físicas das atividades, incluindo organograma, fluxograma e diagrama de acessos; Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso); Legislação ambiental e urbanística aplicada ao projeto arquitetônico; Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico (instalações elétricas e hidrossanitárias; elevadores; ventilação/exaustão; ar condicionado; telefonia; prevenção contra incêndio). Programação, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Obras: orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Projeto Urbano: Conceitos básicos sobre urbanismo e paisagem; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico, de geoprocessamento e de informática aplicada ao urbanismo; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e desenho); Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos); Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências e edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050; Paisagismo, áreas verdes e arborização urbana. Planejamento e Gestão Urbana: Conceitos básicos sobre planejamento e gestão urbana; Estatuto da cidade (Lei Federal nº. 10.257/2001 e posteriores alterações); Legislação urbanística e ambiental federal, estadual e municipal aplicada à gestão urbana como Lei Municipal de Uso Ocupação do Solo e a Lei do Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal nº. 6766/1 979 e posteriores alterações); Sustentabilidade urbana (agenda habitat e agenda 21); Conservação integrada do patrimônio natural e construído municipal. Legislação e Perícia: normas técnicas e legislação profissional.

### **ASSISTENTE DE CRIANÇA (BABÁ)**

Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor; Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo;

Desenvolvimento da Linguagem; o Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos; Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento; Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Fases de desenvolvimento infantil e aspectos do desenvolvimento infantil; Autonomia moral e intelectual; hábitos de higiene física infantil; hábitos de higiene alimentar infantil; noções de primeiros socorros; noções sobre prevenções de doença infantil, relações humanas, ética.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social na Contemporaneidade Brasileira; Prática Profissional: intervenção e investigação; Instrumentos de gestão: Planejamento, Financiamento e Avaliação de Programas Sociais; Questão Social e Políticas Sociais no Brasil; Instrumentalidade e Serviço Social, Mediação Profissional e Serviço Social; O Processo de Trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Pesquisa em Serviço Social; Seguridade Social; Debate Contemporâneo sobre Família e suas Intervenções; Serviço Social e Educação; Assistência Estudantil no Ensino Superior; Ética Profissional e o Projeto Ético Político do Serviço Social; Legislação Social: Lei Orgânica da Saúde, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Estatuto do Idoso, Política Nacional da Pessoa com Deficiência, Lei Maria da Penha, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Controle do Tabagismo.

### **AUDITOR FISCAL I**

CONTABILIDADE GERAL - A Escrituração Contábil; registros das operações típicas de uma empresa; A avaliação dos ativos e passivos; A elaboração das demonstrações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA - Contabilidade Pública; Plano de Contas; Orçamento; Receita e Despesa Pública; Demonstrações Contábeis; Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo; Gestão Fiscal. AUDITORIA CONTÁBIL - Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público estadual. Finalidades e objetivos da auditoria. Abrangência de atuação. Formas e tipos Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - Fontes e Hierarquia da Norma; Estado e Constituição; Poderes do Estado; A Pessoa e seus Atributos; Tipos de Sociedades; Contratos; Crimes contra a ordem econômica; Tributos e suas espécies; Créditos Tributários; Contratos de trabalho em relação aos empregos; Direitos Trabalhistas; Conhecimentos de direito financeiro: Lei 4320/64; Conhecimentos de processos de licitação: Lei No 8666/93; Lei complementar 101/00 – finanças públicas; Constituição Federal de 1988. Imposto Territorial Rural – ITR - DIREITO TRIBUTÁRIO - Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao

poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência. Tributo: conceito, espécies: Impostos, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, para fiscal. Da repartição de receitas tributárias. Direito Tributário: conceito, natureza, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração. Normas complementares. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências. Sigilo fiscal. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. Regime Jurídico dos Impostos de competência dos Municípios: Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços; Imposto de Transferência de Bens Imóveis. Execução fiscal. Lei no 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei no 8.397/92 e alterações posteriores. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas. Código Tributário Municipal.

#### **BIBLIOTECÁRIO**

Conceitos e evolução. Legislação Profissional. Bibliotecário: perfil profissional, competências e habilidades. Direitos Autorais e Difusão da Informação. ISBN, ISSN. 2 Gestão em unidades de informação: Gestão da informação e do conhecimento. Planejamento, Organização, Gerenciamento e avaliação de bibliotecas, redes e sistemas de informação. Produtos e serviços de informação: planejamento e avaliação. Marketing e qualidade total. Estudo de usuários. Atribuições e funções gerenciais. Elaboração e desenvolvimento de projetos. Bibliotecas universitárias. Avaliação do MEC em bibliotecas. 3 Formação e desenvolvimento de coleções impressas e eletrônicas: Política de desenvolvimento de coleções; seleção, aquisição, desbaste e descarte. Avaliação de coleções. Conservação e preservação de acervos impressos e digitais. 4 Representação Descritiva e Temática da Informação: Tratamento das informações (classificação, indexação, recuperação); Linguagens de indexação (bases teóricas e aplicações); Catalogação descritiva: Código de Catalogação Anglo-americano – AACR2 (revisão 2002); Descrição de Recursos e Acesso (RDA); Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR); Requisitos Funcionais para Dados de Autoridades (FRSAD); Descrição

Bibliográfica Internacional Normalizada (ISBD); Tabela de Cutter; Formatos de intercambio de dados: MARC21; Funções e formas de catálogos; Sistemas de Classificação Bibliográfica – CDD Classificação Decimal de Dewey. 5 Serviço de Referência e Informação: princípios e fundamentos. Fontes de Informação. Referência eletrônica. Serviços e produtos de informação. Disseminação Seletiva da Informação e Serviço de Alerta. Acessibilidade. Comunicação científica. 6 Normas de Documentação nacionais e internacionais: Uso e aplicação das Normas ISO, ABNT, VANCOUVER, APA. Normalização de trabalhos. 7 Tecnologia da Informação e Comunicação: softwares para utilização em bibliotecas, redes e sistemas de informação. Base de dados documentais. Documentos eletrônicos, Metadados. Web semântica. Novas tecnologias em serviços de informação. Bibliotecas Digitais, Repositórios, Redes Sociais, Portais, Programas Cooperativos.

### **ANALISTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DE FINANÇAS**

1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 1.4.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.4.4 Padrão de concorrência. 1.4.5 Análise de competitividade. 1.4.6 Análise de indústrias e da concorrência. 1.4.7 Vantagens competitivas. 1.4.8 Cadeias e redes produtivas. 1.4.9 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de déficit e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 NFSP. 3.6.2 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.3 Dívida

pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 4.11 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

### **FISCAL DE OBRAS**

Orçamento de obra, Licitação de obras Lei 8.666, Processos executivos de construção (estruturas, instalações, acabamentos, pavimentação, recuperação estrutural, materiais de construção, Solo: características físicas e mecânicas; estabilidade de taludes; drenagem). Noções de estrutura, alvenaria e fundações. Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas. Desenho: instrumentos e sua utilização; escalas; codificação de obras; desenho de projeto; perspectiva; leitura de planta. Máquinas e equipamentos: tecnologia das máquinas operatrizes; tecnologia dos instrumentos; ferramentas, equipamentos e veículos. Construção: tecnologia das construções; materiais de acabamento, instalações elétricas e hidráulicas, resistência dos materiais. Orçamento de obras: levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custo, orçamento padrão SINAPI. AutoCAD. Normas técnicas inerentes à atividade do cargo.

### **FISCAL DE POSTURA**

As competências do Poder Executivo Municipal: Política Urbana, Estatuto da Cidade e Plano Diretor. A gestão do ambiente municipal diante do conceito de sustentabilidade e sua relação com os recursos naturais e culturais do Município de Petrolina. Enquadramento jurídico-administrativo para o exercício do Poder de Polícia e para o exercício da fiscalização das posturas municipais. Desempenho das atribuições do fiscal de posturas. Legislação municipal concernente à função de fiscal de posturas.

### **MUSEÓLOGO**

Formação histórica dos museus e da Museologia no Mundo e no Brasil; Papel do Instituto Brasileiro de Museus e a legislação nacional relativa a museus; Elaboração de Plano Museológico e Gestão de Museus; Museologia e Patrimônio e suas diversas categorias; Museologia teórica: com base nas produções teóricas nacionais e internacionais; Processos de musealização; Comunicação Museológica (Exposição e Educação); Museologia aplicada à Documentação; Conservação Preventiva: diagnóstico, programa de segurança, gerenciamento e monitoramento ambiental, higienização, acondicionamento e funcionamento de reservas técnicas; Museologia aplicada aos museus Universitários (tríade ensino-pesquisa e extensão).

### **TÉCNICO AGRÍCOLA**

Gestão: Administração Rural; Economia Rural; Comercialização Rural; Administração da Produção; e Gerenciamento e Difusão de Tecnologia.



Produção Agroindustrial: Matérias Primas na Agroindústria; Higiene Agroindustrial; Indústrias Rurais e Processamento Agroindustrial. Produção Vegetal: Uso e Manejo do Solo; Climatologia; Desenvolvimento Vegetativo; Propagação e Plantio; Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas; Uso adequado de agrotóxicos; Culturas (em especial, fruticultura), Planos de Colheita e Pós-Colheita; Horticultura; Edafologia Sustentável na Agricultura; Máquinas e Equipamentos na Agricultura. conservação do solo e água. Vigilância ambiental: conceito, atribuições; processo de degradação e parâmetros de qualidade ambiental, do solo da água e do ar; aspectos sociais econômicos, culturais e comportamentais envolvidos na questão da exploração dos recursos naturais; 6. Controle das principais zoonoses: características, vetores de doenças e níveis de população de animais. Uso de pesticidas: a poluição do solo, da água, do ar e dos produtos agrícolas; boas práticas de produção na agricultura; manejo correto dos pesticidas e seus resíduos; Biossegurança. Resíduos urbanos: domésticos, dos serviços de saúde e industrial. Educação Ambiental.

### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Padronização do desenho e normas técnicas vigentes – tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico (NBR 6492/94, NBR 8196/99, NBR 8403/84, NBR 10068/87, NBR 13142/99). Escalas; projeto arquitetônico convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, fachadas, planta de cobertura; detalhes; contagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho);coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma – convenções. Projeto e execução de instalações prediais – instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas- desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico – significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Programa Microsoft Excel no uso de Planilhas Orçamentárias. Desenho em AUTOCAD (Versões de 2000 para cima): menus, comandos, aplicações.

### **TÉCNICO EM ELETRICIDADE**

Cargas Elétricas; Condutores e Isolantes; Processos de Eletrização; Unidades de Carga Elétrica; Campos Elétricos. Corrente e Tensão Elétricas; Noção de Resistência Elétrica; Circuito Elétrico; Intensidade de Corrente; Potência e Tensão Elétricas. Condutores Elétricos; Resistência de um Condutor; Fios e Cabos Condutores usados na Prática; Utilização de Condutores. Fenômenos Magnéticos; Ação de um campo Elétrico; Os ímãs. Baterias; Choque Elétrico; Prevenções; Para-raios e suas Funções. Instalação de chave magnética. Normas de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade.

### **CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA**

Legislação de Trânsito: (toda legislação atualizada com a Lei nº 11.705/2008): Novo Código de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Primeiros Socorros; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os veículos; Noções de mecânica e conceitos básicos sobre o trânsito. Da Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva e preventiva e sua importância para a

segurança do trânsito. Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania. Relacionamento Interpessoal no Trânsito. Noções de Primeiros Socorros e Atendimento a Acidentes de Trânsito. O homem: seu preparo técnico, psicológico e educacional como usuário da via. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. O comportamento específico do condutor no transporte de passageiros de cargas pesadas perigosas e socorros urgentes. Noções de segurança individual e coletiva e condução de passageiros. Conhecimentos gerais sobre a direção e operação de veículos automotores. Noções gerais e elementares de mecânica de automóveis. Conservação e limpeza dos veículos. Manutenção e reparos nos veículos, com verificações periódicas detectando as falhas mecânicas e elétricas. Fazer reparos de emergência. Controle de quilometragem, combustíveis e lubrificantes. básicas Prefeitura Municipal do Paulista 76 sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção de veículos automotores. Carga e descarga de materiais.

#### ANEXO V FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome do candidato:

AO IAUPE:

Como candidato do Concurso Público da Prefeitura de Petrolina, para o Cargo de \_\_\_\_\_ na função de \_\_\_\_\_, solicito a revisão da questão nº \_\_\_\_\_, sob os seguintes argumentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Petrolina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Atenção: apresentar argumentações claras e concisas, sob pena de não acatamento do recurso.

#### ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

**Dados do médico:**

Nome completo

CRM / UF: \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_

Declaro que o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) como

**Pessoa com Deficiência** No Concurso Público da Prefeitura de Petrolina,

concorrendo a uma vaga para o cargo de \_\_\_\_\_ ,  
fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto  
Federal nº 3.298/1999), \_\_\_\_\_ (é / não é) portador (a) da Deficiência  
\_\_\_\_\_ (física/auditiva/visual) de CID 10 \_\_\_\_\_, em razão do seguinte  
quadro:

---

---

---

Diante disso, informo que será necessário:

- acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es).
- auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior (es).
- presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.
- prova em Braille.
- prova com letra ampliada para corpo \_\_\_\_\_.
- O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.

Petrolina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. c/ Carimbo do Médico

**NOTA:** O (A) candidato (a) que necessitar atendimento especial para a realização da prova escrita é obrigado a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

#### **Legislação de referência**

**Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:**

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor

que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que sig  
acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor  
correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do  
campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorr  
simultânea de quaisquer das condições anteriores.

**ANEXO VII  
LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES PARA ACS**

<b>COMUNIDADES DE ATUAÇÃO DOS ACS</b>			
<b>Nº</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>
12	2012223	KM 25	VILA KM 25
33	2033223	C1	R.B; R.E; R.F; R.C; R.D; FAZENDA FRUTAVE; FAZENDA MAPEL; LOTE VENTURA; LOTE POMAR LIMA; LOTE 545; FAZENDA VÁRZERA FORTILLOTE; FRANKLIM.
46	2046223	JARDIM SÃO PAULO	JD. SÃO PAULO; QUATI I; QUATI II; CACHEADO.
50	2050223	COHAB VI	COHAB VI; JD. GUARARAPES; JD. GUANABARA.
51	2051223	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO; JD. PETROPOLIS.
52	2052223	ALTO DA BOA VISTA	ALTO DA B. VISTA; SÃO GONÇALO; JD. PETRÓPOLIS; JD. IMPERIAL; PORTAL DA CIDADE.
54	2054223	COHAB MASSANGANO	DISTRITO INDUSTRIAL; MASSANGANO.
78	2078223	N 05	RUA D; RUA A; RUA B.
84	2084223	C2	RUA C. D; FÁBRICA GOIA/C.COMERCIAL.
86	2086223	C2 (VILA)	TRAVESSA D/ RUA C; RUA D; RUA E; TRAVESSA D/ PARA RUA C.
88	2088223	PEDRO RAIMUNDO	PEDRO RAIMUNDO
91	2091223	OURO PRETO	OURO PRETO
98	2098223	PAU FERRO	PONTA DA SERRA
124	2124223	N 7	RUA 05; RUA 06; RUA 07; RUA 08.
130	2130223	N 6	RUA A; RUA B; RUA C.
141	2141223	PSNC - C3	RUA B; RUA D; RUA E; CENTRO COMERCIAL - C3; ÁREA DE OCUPAÇÃO; AV. PRINCIPAL - C3; FAZENDA AGROLIMA - N8; FAZENDA VITORIA - N9; LOTES - N9.
143	2143223	PSNC - N8	RUA A; LOTES.
165	2165223	HENRIQUE LEITE	HENRIQUE LEITE
190	2190223	PEDRA LINDA	PEDRA LINDA
191	2191223	ANTONIO CASSIMIRO	ANTONIO CASSIMIRO
209	2209223	N 10	VILA NOVA
213	2213223	TERRA DO SUL	SÃO JORGE
215	2215223	TERRA DO SUL	MANDACARU
219	2219223	VILA MARCELA	VILA MARCELA; VILA DÉBORA; MARIA LINS; PE. CICERO.
1	2001223	KM 25	RUA 1 KM 22; RUA 2 KM22; RUA 03 KM 22; ÁREA DE EMPRESA; ÁREA DE SEQUEIRO; LOTES DE TÉCNICOS; LOTES DE COLONOS

2	2002223	KM 25 (KM 18)	FAZ. SERRA BRANCA; FAZ. TRÊS COLINAS; FAZ. GABRIELA; FAZ. PÉ DE SERRA; FAZ. GIRASSOL; FAZ. FR AGROPECUARIA; FAZ. SWEET FRUITS; FAZ. VERDE VALE; FAZ. GESSES MARINHO; FAZ. VEIRA E ALMEIDA; FAZ. PAJEAR; FAZ. BUTIÁ III; FAZ. GGM; FAZ. MARIA TEREZA; FAZ. POÇO DA PEDRA; LOTE LP 1404; LOTE LP 08 B; LOTE P 2018; LOTE P 2019; LOTE P 2025; LOTE P 2006; LOTE P 2512; LOTE C 17-42; CHACARA SÃO JOSÉ; SITIO SANTA LUZIA ; SITIO GROTA; SITIO SÃO JOÃO; SITIO SÃO FRANCISCO; SITIO BOM JESUS; SITIO NOVO; SITIO SÃO JOSÉ; LOTE AS 54; SITIO NOVO HORIZONTE; LOTE E 1 305; LOTE E 1 306; FAZ. FRUTALLE; FAZ. MWA; FAZ. SANTA MARIA.
3	2003223	KM 25 (ÁREA 19)	SITIO FACHEIRO; COLEGIO DO PETRAPE; LOTE 60 A 63; LOTE 50 A 57; LOTE 40 A 49; LOTE 30 A 39; LOTE 20 A 29; LOTE 01 A 19.
4	2004223	KM 25 (ÁREA 21)	LOTES 54-A/ 54B / 49; AREA DE SEQUEIRO 01/ 02/ 03/ 04/ 05; ÁREA DE SEQUEIRO 06/ 07/ 08/ 09; LOTES 52-A/ 51-B/ 53/ 59/ 59-A; LOTES 52-A/ 52-B/ 52-C/; LOTES 51-C/ 61-A/ 02/ A-05/ T-14/; LOTES 36/ ESCOLA/ 20-A/ 55-A/; CASA DESOCUPADA 28/ 25/ 33/ 52-D/; LOTES 46/43/ T 12/ T 04-A/; LOTES 50-A/ 50-B/ 14-B/ T 06-A/; LOTES A 04-A/ 03-A/ C-17/ T 06-B/; LOTES 31/ 56/ 15/ 40/ 39/ 07/ LOTES AREA 21 (ESCOLA S/N)/ 34/; LOTES 05-A/ 37/ 12-A/ 12-B/ 12-C/ 27-A/ 27-B/ 14-B/20-B/ 21; 27-A/ 27-B/ 14-B/ 20-B/ 21/; LOTES 08-A/ 50-C A-06/ C-42/; LOTES 45/ 17-A/ 05-B/ T 04-B/ 03-B; LOTES 15-A/ 15-B/ T 04-C/ 17-B/; LOTES 50-A/ T05-A/ T01/ T05-B/; LOTES T05-C/ T05-D/ 09/ 06-B/; LOTES 05-C/ 44/ 40/ T03-C/ 22/; LOTES 04-B/ 10/ 05-A/ T01-B/ T11/; LOTES 61-B/ 17-C/ 08/ C-04/ 26/ 28-B/; LOTES 08/ 17-A/ 18/ 33/ 32/.

5	2005223	KM 25	C-23-44/ A24-01/ A24-02/ C24-02/ C24-17//; C24-16/ C-24-18/ T24-03/ C24-19/ C24-17//; C-24/ C24-07/ C24-02/ C24-03/ C24-06//; C24-07/ C24-08/ C24-10/ T24-01/ C-04//; C-23-44/ AS23-38/ C23-39//; C-23-43/ C23-42/ C23-11/ C23-40/ T43//; C-23-14/ C-23-13/ C-23-38/ C-23-09//; C-23-12/ C-23-37/ C-23-34//; C-23/ C-23-10/ C-23-07/ C-23-32/ C-23-33//; C-23-31/ C-23-36/ C-23-01/ C-23-04/ C-23-07//; CT-23-17/ T-23-02/ C-23 PER. ESCOLA/AS 38; C-23-17/ C-23-27/ C-23 ESCOLA/ T23-07/ C-23-05; C23-15/ C-23-03/ C-23-24/ C-23-30/ C-23-ESC/ C-23-22/ C-23-07/ C23-39/ C-23-04/ T23-05//; AREA DE SEQUEIRO: T-23-06/ C-23-45/ C-23-20/ C-23-11/ C-23-12//; T-23-03/ C-23-01/ C-23-11/ T23-07/ C-23-02//; A-233-15/ C-23-12/ C-23-42/ C-23-43//; C-23-18/ C-23-32/ AS-35/T-23-07/.
6	2006223	KM 25 (VILA KM 25)	RUA 18; RUA 17; RUA 16; RUA 15; RUA 14; RUA 13; TRAV. 04; AV. PRINCIPAL; RUA 23; SITIO BOA VISTA; Q. E.; RUA 24.
7	2007223	KM 25 VILA KM 25	SITIO INOCENCIO, LOTE 28-A; AV. PRINCIPAL; RUA-01; RUA-02; RUA-08; RUA-09; RUA-10; RUA-34; RUA-35; RUA-37.
8	2008223	KM 25 VILA KM 25	RUA-30; RUA-31; RUA-32; RUA-33; RUA-34.
9	2009223	KM 25	LOTE EMPRESARIAL; NOVA VILA 20; LOTES A, B, C E D.
10	2010223	KM 25	LOTE A, B, C E D DA ÁREA 22
11	2011223	KM 2	ASSENTAMENTO MASSANGANO; ASSENTAMENTO 25 DE JULHO
13	2013223	URUAS	VIRA-BEIJÚ; PIXOTE; LAGOA DO MEIO; CRUZ DO VALERIO; VEADO DO MEIO; TANQUE DOS BEZERROS; CHAPADA DOS BEZERROS; LAGOA DAS CARAIBAS; MASSAPÊ
14	2014223	URUAS	CACIMBA DO BOMFIM; CRUZ DE SALINAS; CASTANHEIRO; VOLTA DO PASCACIO; BARRA DO URUBU; OLARIA; BARRO VERMELHO; ALAGADIÇO DO CHAPÉU; BOA HORA; CAJUEIRO; POÇO DA MANGA.
15	2015223	URUAS	CRUZ DE SALINAS; SOSSEGO; BARRA; MUDUBIM; RANCHINHO; MARI.
16	2016223	URUAS	FAZENDA SÃO JOSÉ; SAL FORA; CAMPO FORMOSO; VOLTA DA CAROLINA; VISTA ALEGRE; POÇO; FARTO; ICOZEIRO; TABQUINHO/INHUMA.
17	2017223	URUAS	AMARGOSA, POÇO DO ICO; BARRA DA JUREMA; IZABELA; URUÁS; CHAPADA DA AMARGOSA.

18	2018223	URUÁS	MALHADINHA; ENCRUZILHADA; BOA ESPERANÇA; BOA SORTE; RIACHINHO; SANTA CLARA I; UMBURANA BRAVA; SANTA CLARA; ÁGUA BRANCA; CHAPADA DO ALECRIM.
19	2019223	URUÁS	URUÁS; NOVO; RIACHO; BARRO DA JUREMA; BARRO VERMELHO.
20	2020223	URUÁS	CACIMBA VELHA; FORMOZA; MULUNGÚ; AREAIS; POÇOS; KM 56; PRIMAZIA; HORIZONTE; JUREMA; LAGOA DA JUREMA; LAGOA DA BARAÚNA; LAGOA DO CALDEIRÃO; PEREIRO; VIRAÇÃO.
21	2021223	URUÁS	BOM JARDIM; CUPIM.
22	2022223	CAITITÚ	VOLTA DO RIACHO; BUENOS AIRES.
23	2023223	CAITITÚ	SITIO ALAGADIÇO/ATALHO; SITIO SÃO JOSÉ/ATALHO; CANUDO I/ATALHO; CANUDO II/ATALHO; ATALHO.
24	2024223	CAITITÚ	SITIO BARRENO; SITIO LAGO DO ESPINHO; SITIO BAIXA DO ESPINHO; SITIO CHAPADA DO MANUZINHO; SITIO CAITITU; AV. JONAS RODRIGUES; R. PERPÉTUA; R. JESIO GOMES; R. 1º DE MAIO; R. RAINHA DA PAZ; R. JOAQUIM RODRIGUES; R. BENEDITO GOMES.
25	2025223	CAITITÚ	SITIO BARREIRO; SITIO CHAPADA DO ALECRIM; SITIO CHAPADA DA PALMA; SITIO BASTIÃO; SITIO BAIXA DO TATU; SITIO ALAGADIÇO DO BUDIM; SITIO ALAGADIÇO DAS TELHAS; SITIO RIACHINHO DO PAULO; SITIO LAGOA DOS MENDES; SITIO BARAUNA; R. JOAQUIM RODRIGUES; R. BENEDITO GOMES; R. RAINHA DA PAZ; SITIO R. JESIO GOMES; R 1º DE MAIO; AV. JONAS RODRIGUES; R. PERPETUA.
26	2026223	CAITITÚ	SITIO BAIXA DO TATU; SITIO BAIXA DO CARRETÃO; CARRETÃO I; SITIO NOVA UNIÃO/CARRETÃO; SITIO NOVA TERRA/CARRETÃO; BAIXA DO TATU/CARRETÃO; SITIO BAIXA DO EXTREMA/CARRETÃO; SITIO ALTO VENTOSO/CARRETÃO; SITIO BAIXA DA BELEZA/CARRETÃO; BAIXA DO MANSO/CARRETÃO; SITIO CARRETÃO; SITIO ALTO CARRETÃO; SITIO MALHADA DA PEDRA/CARRETÃO; SITIO NOVA ESPERANÇA/CARRETÃO; SITIO CANAÃ/CARRETÃO; SITIO CHAPADA DO ALECRIM/CARRETÃO; CARRETÃO II; RIACHO DOS CANUDOS II/CARRETÃO.

27	2027223	CAITITÚ	SITIO ICÓ DE NEGONAS; SITIO SURUBIM; SITIO BX. TANQUIM NOVO; SITIO BARRA DA ÁGUA BRANCA; SITIO BX FECHADA; SITIO SUSSUARANA; SITIO BX. DE CASSIMIRO; SITIO BX. DO TONICO; SITIO PONTA DO TABULEIRO; SITIO DO MEIO; SITIO ALTO BONITO; SITIO ALAGADIÇO; SITIO BOA SORTE; SITIO PAÇO DO ANGICO.
28	2028223	CAITITÚ	BX. ALEGRE; FLOR DA AMÉRICA; FEIJÃO; RAMALHETE; LAGOA DO PAU FERRO; BX. DO PAU FERRO; POÇO DA PEDRA; GRAJAU; LAGOA DO MANDACARU; LAGOA DOS VERMELHOS; BAIXA DO GAMELA; LAGOA DA GAMELA; MIRADOURO.
29	2029223	CAITITÚ	SITIO BARRETO; ARRANZEL; BAIXA DO MEIO; POCINHO; FORMOSA; GRAJAU; TANQUINHO.
30	2030223	CAITITÚ	SITIO ALTO VELAME; SITIO ALMAS; SITIO UMBUZEIRO; BAIXA DO BATALHÃO; SITIO CHAPADA.
31	2031223	CAITITÚ	SITIO SERAFIM; SIMPATIA (POVOADO); SITIO CACHOEIRINHA; SITIO LAGOA DO PRADO; SITIO PRIMAVERA; SITIO ENCANTADO; SITIO BAIXA DA SIMPATIA; SITIO PORTEIRAS; SITIO NOVO; SITIO CUPIM; SITIO ANGICAL; SITIO BAIXA FECHADA.
32	2032223	CAITITÚ	SITIO UMBUZEIRO; BAIXA DO BATALHÃO; ALTO DO VELAME; SITIO ALMAS.
34	2034223	CI	LOTE 474; LOTE 471; LOTE 465; LOTE 4.66; FAZENDA STA BÁRBARA; FAZENDA MAPEL; LOTE 685; LOTE 499; LOTE 489; LOTE 486; LOTE 514; LOTE 517; LOTE 512; LOTE 490; LOTE 491; LOTE 503; LOTE 493; LOTE 494; LOTE 497; LOTE 501; LOTE 509; LOTE 510; LOTE 513; LOTE 511; LOTE 1522; LOTE 506; LOTE 508; LOTE 515; LOTE 5013; LOTE 502; FAZENDO MAPEL 02; LOTE 573; LOTE 557; LOTE 558; LOTE 460; LOTE 1557; LOTE 461; LOTE 462; LOTE 463; LOTE 464; LOTE 477; LOTE 476; LOTE 483; LOTE 482; LOTE 484; LOTE 481; R. DA ACAVASF; R. F; R. A (Nº 01 A 05); R. A S/N; R. DO DRENO.
35	2035223	CI	R. D; R. C; R. E; VILA NOVA; LOTES.
36	2036223	CI	R. D (Nº 37 A 112); R. F (Nº 06 A 15); TV. DA R. F S/N; R. B (Nº 31 A 18); R. D (Nº 52); VILA NOVA (R. 04); VILA NOVA (R. 03); VILA NOVA (R. 02); VILA NOVA (R. 01); LOTE 521; LOTE 525.



37	2037223	CI	R. C; R. D; R. F; LOTE 597; LOTE 612; LOTE 609; LOTE 613; LOTE 1525; LOTE 560; LOTE 560; LOTE 560; LOTE 560; LOTE 553; LOTE 564; LOTE 554; LOTE 590; LOTE 573; LOTE 592; LOTE 619; LOTE 622; LOTE 582; LOTE 572; LOTE 627; LOTE 620; LOTE 623; LOTE 616; LOTE 604; LOTE 605; LOTE 631; LOTE 635; LOTE 631; LOTE 632.
38	2038223	CI	R. A; R. B; R. C; R. E; R. F; LOTE 557; LOTE 558; LOTE 587; LOTE 580; LOTE 581; LOTE 582; LOTE 590; LOTE 602; LOTE 598; LOTE 603; LOTE 606; LOTE 609; LOTE 614; LOTE 617; LOTE 619; LOTE 627; LOTE 632; LOTE 632; LOTE 616; LOTE 556; LOTE 572; LOTE 565; LOTE 1524; LOTE 573; LOTE 555; LOTE 604; LOTE 579; LOTE ANDRELINA; LOTE (15); LOTE (16); LOTE (17); LOTE (18).
39	2039223	CI	R. 01 VILA CAIXA D'ÁGUA; R. 02 VILA CAIXA D'ÁGUA; LOTE 339; LOTE 341; LOTE 343; LOTE 325; LOTE 331; LOTE 332; LOTE 328; LOTE 320; LOTE 317; LOTE 322.
40	2040223	CI	R. C; R. B; R. G; LOTE NILO MARTINS; LOTE 379; LOTE 286; LOTE VALE VERDE; LOTE PORTUGUÊS; LOTE ANDRÉ JOSÉ; LOTE 1378; LOTE 388; LOTE 375.
41	2041223	CI	R. A; R.H; R. DO CAMPO; LOTE LUIZ CARNEIRO; LOTE 314; LOTE LUIZ CARNEIRO; LOTE 334; LOTE 367; LOTE 322; LOTE 321; LOTE S. MANSO; LOTE LUIZ CARNEIRO; LOTE 317; LOTE 319; LOTE 314.
42	2042223	CI	R. 02 DA CAIXA D'ÁGUA; R. 03 DA CAIXA D'ÁGUA; R. 04 DA CAIXA D'ÁGUA; R. 05 DA CAIXA D'ÁGUA; R. 02 DA TRAVESSIA; FAZENDA SÃO FRANCISCO; LOTE 374; LOTE 352; LOTE JOÃO RUFINO; LOTE 372; LOTE 381; LOTE GONZAGA; LOTE 335; LOTE NUNES; LOTE PERTO DO CANAL; LOTE S/N.
43	2043223	CI	ASSENT. MANDACARU; SITIO PORTEIRA.
44	2044223	CI	TERRA DA LIBERDADE E ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA.
45	2045223	JOÃO DE DEUS	JOÃO DE DEUS
47	2047223	ALTO DO COCAR	ALTO DO COCAR; PARQUE SÃO PAULO.
48	2048223	COSME DAMIÃO	COSME DAMIÃO
49	2049223	RIO CORRENTE	RIO CORRENTE; RIO CLARO.
53	2053223	COHAB MASSANGANO	COHAB MASSANGANO
55	2055223	AGROVILA MASSANGANO	TAPERA (VILA); CHÁCARA M <sup>ª</sup> LUÍSA; CHÁCARA PÔRDO-SOL; CHÁCARA SANTA JOANA; CHÁCARA DOS DEUSES; CHÁCARA GRANJA.
56	2056223	AGROVILA MASSANGANO/TAPERA	VILA TAPERA; CHÁCARA AGROVERDE; CHÁCARA TROPICAL; CHÁCARA PORTAL DAS ÁGUAS; CHÁCARA BEM-ME-QUER; CHÁCARA DONA IDÁLIA.

57	2057223	AGROVILA MASSANGANO	SITIO SÃO JOÃO; SITIO CARAÍBAS; SITIO ALEXANDRE; SITIO BOA SORTE; SITIO BARREIRO; FAZENDA BARREIRO DE SANTA FÉ.
58	2058223	CAATINGUINHA	CAATINGUINHA
59	2059223	ROÇADO	ALTO DO ROÇADO; SITIO CURICACA; FAZENDA COLINA DO VALE; SITIO ANDORINHAS.
60	2060223	AGROVILA MASSANGANO/ROÇADO	AGROVILA ROÇADO; FAZENDO ROÇADO; CHÁCARA ROÇADO; CHÁCARA CASSI; CHÁCARA ÁGUA DOCE; CHÁCARA RODOLFO; CHÁCARA AURORA; CHÁCARA POÇO VERDE; FAZENDA FRUTAVI; CHÁCARA SALOMÉ; CHÁCARA CONDOR; CHÁCARA PILEQU; CHÁCARA ROSADA; CHÁCARA MAGESTOSA; FAZENDINHA MASSANGANO; FAZENDA SANTA MARIA; CHÁCARA IRMÃOS DIAS.
61	2061223	AGROVILA MASSANGANO	ILHA DO MASSANGANO
62	2062223	AGROVILA MASSANGANO	ILHA DO COQUEIRO; CAATINGUINHA.
63	2063223	AGROVILA MASSANGANO	RUA A; RUA MIGUEL CORREIA; RUA DAS MARAVILHAS; RUA DAS FLORES.
64	2064223	AGROVILA MASSANGANO	RUA A; RUA B; RUA C; RUA D; RUA E; RUA DOS BARÕES; RUA CASA NOVA; RUA DE TRÁS; FAZENDA SANTA ISABEL; FAZENDA SANTA MARIA.
65	2065223	AGROVILA MASSANGANO	SITIO JENIPAPE; PORTO DO SALITRE; SITIO PEDRA DA CERA.
66	2066223	AGROVILA MASSANGANO	RUA DA GROVILA; CHÁCARAS; ALTO CABACEIRA; VILA CABIDELA; CERÂMICA CHÁCARA.
67	2067223	P.S.N.C N-04	RUA A; RUA B; TRAVESSA DA RUA D.
68	2068223	P.S.N.C N-04	RUA F; TRAVESSA DA RUA G.
69	2069223	P.S.N.C N-04	RUA B; TRAVESSA.
70	2070223	P.S.N.C N-04	RUA D; VILA NOVA II S/N; RUA H, QUADRA P; RUA J, QUADRA P; RUA J, QUADRA I; RUA J, QUADRA O, RUA J, QUADRA H; RUA L, QUADRA H; RUA L; RUA I; RUA M, QUADRA B; RUA N, QUADRA B; RUA N, QUADRA C.
71	2071223	P.S.N.C N-04	RUA O, QUADRA C; RUA O, QUADRA D; RUA P, QUADRA D; RUA P, QUADRA E; RUA Q, QUADRA E; RUA Q, QUADRA F; RUA R, QUADRA F; RUA R, QUADRA G; RUA S, QUADRA G; RUA S, QUADRA J; RUA T, QUADRA J.
72	2072223	P.S.N.C N-04	RUA T, QUADRA K; RUA U, QUADRA K; RUA U, QUADRA L; RUA V, QUADRA L; RUA V, QUADRA M; RUA W, QUADRA M; RUA W, RUA N; RUA X, QUADRA N; RUA P, QUADRA H; RUA E.

73	2073223	N-04	LOTE Nº 10 A 20; LOTE Nº 21 A 25; LOTE Nº 35 A 40; LOTE Nº 41 A 53; LOTE Nº 54; LOTE Nº 55 A 61; LOTE Nº 62; LOTE Nº 63 A 64.
74	2074223	N-04	LOTE Nº 26 A 34; LOTE Nº 65 A 70; LOTE Nº 71 A 80; LOTE Nº 81 A 100; LOTE Nº 101 A 122; LOTE Nº 123; FAZENDA DAN.
75	2075223	N-04	LOTE Nº 124 A 140; LOTE Nº 141 A 160; LOTE Nº 161 A 179; FAZENDA ARACÊ.
76	2076223	ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA I	RUA 01; RUA 02; RUA 03; RUA 04; RUA 06; RUA SANTA TEREZA; LOTE.
77	2077223	ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA II	RUA 01; RUA 02; RUA 03; TRAVESSA 02; RUA 08; RUA 04; RUA 05; RUA 06; LOTE 01 FAZENDA TERRA BELA; LOTE 02 BR 235.
79	2079223	N-05	RUA B (CONT); RUA C; LOTEAMENTO (VILA DO MEIO); QUADRA V VILA NOVA; QUADRA I - VILA NOVA.
80	2080223	N-05	Q. T V. NOVA; Q. S V. NOVA; Q. R V. NOVA; Q. P V. NOVA; Q. N V. NOVA; Q. Q V. NOVA; Q. M V. NOVA.
81	2081223	P.S.N.C N-05	QUADRA A; QUADRA B; QUADRA C; QUADRA D; QUADRA E; QUADRA F.
82	2082223	N-05	QUADRA G; QUADRA H; QUADRA I; QUADRA K; QUADRA M; QUADRA V; QUADRA Z.
83	2083223	N-05	ASSENTAMENTO 1º DE MAIO - LOTES.
85	2085223	N-05	LOTES.
87	2087223	JARDIM AMAZONAS	JARDIM AMAZONAS
89	2089223	GERCINO COELHO	GERCINO COELHO
90	2090223	JARDIM MARAVILHA	JARDIM MARAVILHA
92	2092223	PAU FERRO	POV. P. FERRO; SÍTIO TANQUES; SÍTIO MANGA; SÍTIO DUAS BARRAS; SÍTIO CANAVIEIRAS; SÍTIO TANQUE NOVO; SÍTIO STA. LUZIA; SÍTIO ENCRUZILHADA; SÍTIO RIACHINHO; SÍTIO TANQUE DA ROÇA; SÍTIO ESTACADINHA; SÍTIO TANQUINHO; SÍTIO ROCINHA; KM 58; SÍTIO INDEPENDÊNCIA.
93	2093223	PAU FERRO	VOLTA DO RIACHO; CABACEIRA; GARÇA; PEREIRO; CURRAL DO BARREIRO; BAIXA DA BORDUEGA; GARCINHA; SÍTIO UMBUZEIRO; CASTANHEIRO; ASSENTAMENTO CURIMATÁ; MUNDURÚ; BAIXA DA MELANCIA; SÍTIO ROSENO.
94	2094223	PAU FERRO	POÇO DA ONÇA; CURRAL NOVO; BAIXA DOS OSSOS; CANTA FÉ; GIRAL; SÍTIO BARRA DO TABULEIRO; TANQUE DA ROÇA II; SÍTIO MARIZINHO.
95	2095223	PAU FERRO	BARREIRO; SÍTIO ROÇA QUEIMADA; SALINAS; SÍTIO ALTO; SÍTIO DOS MILAGRES; TANQUE NOVO.

96	2096223	PAU FERRO	SITIO ROÇA NOVA; ASSENTAMENTO LINDOLFO SILVA; SITIO ALTO; SITIO UMBURANINHA; SITIO BAIXA DA ÁREA; SITIO PEDRA COMPRIDA; SITIO PIRANHA; SITIO SOBRADO; SITIO ALEGRIA; SITIO ALAGOINHA; RIO JARDIM; SITIO GROTA GRANDE; SITIO TRANQUEIRA; SITIO DEUS DARÁ; SITIO SANTA ROSA; SITIO JARDIM; FAZ. JARDIM.
97	2097223	PAU FERRO	KM 45; SITIO LAGOA; SITIO FAVELA; SITIO SANTA MARIA; SITIO SANTA TEREZA; SITIO SÃO JOSÉ; SITIO STO. EUGÊNIO; SITIO DUAS LAGOAS; SITIO ROÇA NOVA; SITIO MORADA NOVA; SITIO SOL NASCENTE; SITIO BOM JESUS; SITIO SÃO BRAZ.
99	2099223	PAU FERRO	ASSENTAMENTO CURIMATÁ; ASSENTAMENTO ESPERANÇA.
100	2100223	PAU FERRO	ASSENTAMENTO N. S. DE FÁTIMA.
101	2101223	PAU FERRO	COROÁ; SITIO ANGICAL; SITIO ANGICO VERMELHO; SITIO JUÁ; SITIO BAIXA DAS ABÓBORAS; SITIO ALAGADIÇO DO ZÉ SEVERO; SITIO STO. ANTONIO; SITIO BAIXA DO CAMINHO VELHO.
102	2102223	BOA VISTA	POV. BOA VISTA; SITIO CAIEIRA; SITIO TABATINGA; SITIO PEDRA PRETA; SITIO FAVELA; SITIO ALAGADIÇO PRETO.
103	2103223	BOA VISTA	SITIO EMPAREDADE; SITIO TIGRE; DESTROCA DOS SANTOS; SITIO DO MEIO; TOCO PRETO; SITIO BAIXA VERDE.
104	2104223	CAROÁ	BX. DA UMBURANA; UMBURANA; BX. GRANDE; CHAPADA DO SANTO ANTONIO; ALAGADIÇO DA CHAPADA; BX. DAS QUEIMADAS; SITIO POÇO DA ONÇA; ALAGADIÇO GRANDE; ALTO ALEGRE; LAGOA DOS MUNDINHO; BX. DO MUNDO NOVO; BX. DO MULUNGU; SITIO DOS FOGOS; ALAGOINHA; BX. DOS CABOCLOS; BX. DOS CAVALOS; POÇO DAS PEDRINHAS; LAGOS DO SOSSEGO; ALAGADIÇO DO MEIO.
105	2105223	CAROÁ	BX. DO LAJEDO; SOLEDADE; SITIO MERGULHO; ALTINHO; SITIO ALAG. QUEIMADA; BX. DO MEIO; BAIXA DO MARRUÁ; BX. DA PEDRA; BX. DO BINA; SITIO OLIVEIRA; CHPADA DO BINA; LOGADOURO; ESCONDIDO; POV. CHAPADA DO ALEGRE; SITIO LAGOA DOS VEADOS; SITIO CHAPADA DO ALEGRE.

106	2106223	PONTA DA SERRA	POV. CAROÁ; SÍTIO ALFAVACA; SÍTIO DOS FOGOS; BX. DO CAROÁ; POV. CHAPADA DO ALEGRE; SÍTIO TABALEIRINHOS; BX. DO COXO; SÍTIO CAPIM; SÍTIO ALAGADIÇO; BX. DO POTE; SÍTIO PAU FERRO; SÍTIO TERRA BRANCA; SÍTIO BAIXA DO MANDIM; SÍTIO CHAPADA DO CAROÁ.
107	2107223	PONTA DA SERRA	POV. PONTA DA SERRA; VAREDINHA; PAU DE LEITE; CAMINHOS DOS CANCÃO.
108	2108223	PONTA DA SERRA	POV. PONTA DA SERRA; POCINHO; BARRAGEM; FURNA GRANDE; CURRAL QUEIMADO.
109	2109223	PONTA DA SERRA	LAGOA DO PAU FERRO; SÍTIO SERRINHA; SÍTIO TANQUE VELHO
110	2110223	RAJADA	RUA DO COMÉRCIO; RUA ANTONIO VAZ; R. DA CRECHE GABRIEL MOREIRA; R. DO SESP; SÍTIO BOI MORTO.
111	2111223	RAJADA	R. DO GESSO; R. DO CAMPO; SÍTIO ENGANO; KM 85 SÍTIO; SÍTIO BOI MORTO; SÍTIO SOSSEGO.
112	2112223	RAJADA	SÍTIO BAIXA DO BURACO; SÍTIO BAIXA DA JUREMA; SÍTIO JUÁ; SÍTIO LAGOA DO BARRO; SÍTIO ESTRELA; SÍTIO UMBUZEIRO; SÍTIO BELA VISTA; R. CAIXA D'ÁGUA; R. TRAVESSA DOCE VAQUEIRO; R. DO CEMITÉRIO; R. DA ANTENA; R. DA PADARIA; R. DOCE VAQUEIRO.
113	2113223	RAJADA	POÇO DO ANGICO; LAJEDO I; QUEIMADAS; LAGOA REDONDA; BARRINHA; TANQUE; ALAGADIÇO DA BARAÚNA; ALAGADIÇO S. PEDRO; SÍTIO PARAÍSO; SÍTIO CABACEIRA; SÍTIO ENCRUZILHADA.
114	2114223	RAJADA	SÍTIO CABACEIRA; SÍTIO CARRETÃO; SÍTIO CAJUEIRO; SÍTIO GACHEIRO; SÍTIO ROMÃO.
115	2115223	RAJADA	BARRA-FRANCA; DIVISÃO; BURITI; SÍTIO ALEGRIA; LAGOA DO ESPINHO; ROMÃO; BARROCA; BARAÚNA; CABACEIRA; CAJUEIRO.
116	2116223	RAJADA	SÍTIO CALDEIRÃO; SÍTIO BARRO VERMELHO; SÍTIO CAMPOS LIMP; SÍTIO BAIXA DA BABOSA; SÍTIO LAGOA DE DENTRO; SÍTIO CARNAIBINHA; SÍTIO BAIXAS; SÍTIO JUÁ; SÍTIO CARÁIBA; SÍTIO MALHADINHA; SÍTIO BARAÚNA; SÍTIO BAIXA DO CAPIM; SÍTIO BARRA FRANCA; SÍTIO ALEGRIA.
117	2117223	SATISFEITO-RAJADA	SATISFEITO; BAIXA DO CALDEIRÃO; BAIXA GRANDE; CALDEIRÃO; BAIXAS; BAIXA DO BURACO; MORADA NOVA; GAVIÃO; BAIXA ROSA; LAGOA DA ÉGUA; CACIMBA; ALAGADIÇO DO CIPÓ; CHAPADA DO CIPÓ; BAIXA DA UMBURANA; MALHADA GRANDE; LAGOA DO SOSSEGO; BAIXA BONITA; BARRA DO ESTRELO.

118	2118223	SÍTIO BAIXO GRANDE-RAJADA	SÍTIO BAIXA GRANDE; SÍTIO BAIXA DO CALDEIRÃO; CAMPO LIMPO; SÍTIO SATISFEITO I; SATISFEITO II.
119	2119223	RAJADA	XIQUEXIQUE; MANTEIGA; CONSOLAÇÃO; SÍTIO NOVO; SÍTIO BAIXA DOS HOMENS; SÍTIO BAIXA DA CABACEIRA; SÍTIO LAGOA DO GERALDO; SÍTIO LAGOA BRAVA; SÍTIO ALAGADIÇO; SÍTIO SÃO MANOEL; SÍTIO BOI MORTO; SÍTIO LAGOA DO BOI; SÍTIO CHAPADA I; SÍTIO CHAPADA II; SÍTIO BAIXÃO DA FAVELA ; SÍTIO LAGOA MUQUEM; SÍTIO LAGOA DA ARARINHA; SÍTIO BAIXA DO BEZERRO.
120	2120223	N 7	RUA C; RUA F; LOTES.
121	2121223	N 7	RUA B; LOTES.
122	2122223	N 7	RUA A; RUA E.
123	2123223	N 7	RUA B; TRAVESSA DA RUA B; RUA D; LOTES.
125	2125223	N 7	RUA G; RUA B; LOTES.
126	2126223	N 7	VILA
127	2127223	N 6	RUA F; RUA G.
128	2128223	N 6	SÍTIO VIRA MÃO; KM 15 / LOTES; ÁREA DE SEQUEIRO.
129	2129223	N 6	RUA E; RUA H; LOTES
131	2131223	CENTRO	ZONA RURAL; CRISTÁLIA; SÍTIO NOVO OLINDA.
132	2132223	CENTRO	ZONA RURAL; SIRIGADENHA; CONSOLAÇÃO; POÇO DANTAS; SANTA MARIA; SÍTIO SOCORRO.
133	2133223	CENTRO	SÍTIO ALEGRIA; MARIZINHO; VENTANIA; IATAÍ; TATÚ; MARIA GORETE; ALEGRIA.
134	2134223	CENTRO	CENTRO
135	2135223	CENTRO	PALHINHAS
136	2136223	CENTRO	ATRÁS DA BANCA
137	2137223	CENTRO	VILA MOCÓ
138	2138223	CENTRO	JARDIM PAULO AFONSO
139	2139223	CENTRO	PARQUE BANDEIRANTES
140	2140223	CENTRO	KM 02
142	2142223	PSNC - C3	RUA A; RUA B; RUA D; CENTRO COMERCIAL C-3; ÁREA DE OCUPAÇÃO; FAZENDA AGROLIMA - N-8; LOTES DO N-9; LOTES DO N-8.
144	2144223	PSNC - N-8	RUA B; RUA F
145	2145223	PSNC - N-8	RUAS D,E,C; RUA 10, 11, 12
146	2146223	PSNC - N-8	RUA 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9
147	2147223	PSNC - N-9	QUADRA A; QUADRA B; QUADRA C; QUADRA D.
148	2148223	PSNC - N-9	RUA E; RUA F
149	2149223	PSNC - N-9	RUA F; RUA A; LOTES - N-9
150	2150223	PSNC - N-9	QUADRA L; QUADRA K; QUADRA J; LOTES.
151	2151223	PSNC - N-9	QUADRA D, F, H, M, LOTES.
152	2152223	PSNC - N-9	RUA E; QUADRA I; LOTES.
153	2153223	IDALINO BEZERRA	IDALINO BEZERRA

154	2154223	IDALINO BEZERRA	RIO JORDÃO
155	2155223	IDALINO BEZERRA	PARQUE JATOBÁ
156	2156223	VILA EDUARDO	VILA EDUARDO
157	2157223	VILA EDUARDO	LOTEAMENTO PRESIDENTE DUTRA
158	2158223	VILA EDUARDO	CIDADE UNIVERSITÁRIA/ 72 BI/ 5º BPM
159	2159223	VILA EDUARDO	SÃO JOSÉ
160	2160223	VILA EDUARDO (VARZINHA/ÁREA RURAL)	BANANEIRA; VARZINHA; CAIÇARA; LAGOA DOS CAVALOS; CALDEIRÃOZINHO; CALDEIRÃO; SIMÃO; CACIMBA DO BALTAZAR; ALTO DO ANGICO; LAGOA DO SERROTE; ALGODÃO; LAGOA DA SERRA; SERRA DO MEIO; SERRA DA SANTA; ACAMPAMENTO SERRA DA SANTA; BOA VENTURA; LAGOAS NOVAS.
161	2161223	VILA EDUARDO (ÁREA RURAL)	SÍTIO OURICURÍ; SÍTIO SERRA DA CAIXA; PEDREIRA; SÍTIO PARAÍSO; POVOADO DO CAPIM; SÍTIO CHAPADA; FAZENDA ALEGRE; SÍTIO OURO VERDE; FAZENDA BOQUEIRÃO; SÍTIO OLHO D'ÁGUA; SÍTIO SALINA; SÍTIO DOIS UMBUZEIROS; SÍTIO VALE DA SALINA; FAZENDA UMBURANA; SERROTA PELADO.
162	2162223	VILA EDUARDO (ÁREA RURAL)	SÍTIO JATOBÁ DA COMPRIDA; SÍTIO POÇO DA SERRA; SÍTIO TARTO
163	2163223	VILA EDUARDO (ÁREA RURAL)	SÍTIO LAJEDO; FAZENDA BARRETO; SÍTIO SERRA; SÍTIO MANDOM; LAJEDO I; LAJEDO FECHADO.
164	2164223	VILA EDUARDO (ÁREA RURAL)	SÍTIO LONDRINA; SÍTIO COMPRIDA; BARRACA; LAGOA DA AREIA; POÇO DO CANHOTO; GAVIÃO; MALHADA BONITA.
166	2166223	HENRIQUE LEITE	LOTEAMENTO GEOVANA
167	2167223	HENRIQUE LEITE	VILA VITÓRIA
168	2168223	JOSÉ E MARIA	JOSÉ E MARIA
169	2169223	NOVA DESCOBERTA	SÍTIO EMA; SÍTIO LUIZ DO ARROZ; SÍTIO MOCÓ; SÍTIO PEDRA GRANDE; SÍTIO JUÁ; SÍTIO BARRA DO BEBEDOURO; SÍTIO PONTAL SUL; FAZENDA TETRACTYS; FAZENDA ESPERANÇA; FAZENDA CACHOEIRA; FAZENDA BARRA DO BEBEDOURO; R. SÃO FRANCISCO; R. DO ESTUDANTE; R. NOSSA SENHORA APARECIDA; R. RUI BARBOSA; R. SANTA CLARA.
170	2170223	NOVA DESCOBERTA	NOVA DESCOBERTA
171	2171223	NOVA DESCOBERTA	SÍTIO MIRADOR; SÍTIO LARGINHA; LAGOA DO BOI; MUGUÉM; RIACHO DO BAQUIRÃO; POÇO DA CRUZ; MIRADOR; NARCISO.
172	2172223	NOVA DESCOBERTA	ASSENTAMENTO PONTAL SUL
173	2173223	IZACOLÂNDIA	VILA IZACOLÂNDIA
174	2174223	IZACOLÂNDIA	ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO
175	2175223	IZACOLÂNDIA	ASSENTAMENTO ALTO DA AREIA
176	2176223	IZACOLÂNDIA	ASSENTAMENTO MANSUETO DE LAVOR

177	2177223	IZACOLÂNDIA	VILA NOVA
178	2178223	IZACOLÂNDIA	ASSENTAMENTO JOSÉ RAMOS
179	2179223	IZACOLÂNDIA	ASSENTAMENTO POÇO DO ANGICO; SÍTIO LAMBEDOR.
180	2180223	IZACOLÂNDIA	ASSENTAMENTO FEDERAÇÃO; ASSENTAMENTO MANGA NOVA; ASSENTAMENTO PAU DE LEITE.
181	2181223	IZACOLÂNDIA	SÍTIO COELHO; ALTO DA UMBURANA; SÍTIO CAEIRA; VILA NOVA.
182	2182223	IZACOLÂNDIA	VILA SÃO PEDRO; VILA SÃO JORGE.
183	2183223	PROJETO BEBEDOURO	VILA NS02 R. A; VILA NS02 R. B; VILA NS02 R. C; VILA NS02 R. D; VILA NS02 LOTE 116 A; LOTE DE DARCI; LOTE DE BETO; ROÇA DO PORTUGUÊS; LOTE DE ANTÔNIO BARROS; LOTE DE JOSÉ DE FRANÇA; LOTE DO JAPONÊS; LOTE DE M. BALBINO; LOTE DE EDELMÁRIO 01; LOTE DE EDELMÁRIO 02; LOTE DE PEDRO VENTURA; LOTE DE NECO BARROS; LOTE DE PEDRO AMAZONAS; LOTE DE JOSÉ E MARIA 01; LOTE DE JOSÉ E MARIA 02; LOTE DE ANTÔNIO RODRIGUES; LOTE DE MARCOS; LOTE DE DONA TEREZINHA; LOTE DE ANTÔNIO ALMEIDA; LOTE DE EDMUNDO; LOTE DE JOÃO NETO; LOTE DE MANOEL LAURINDO; LOTE DE BEBETO; LOTE DE MANOEL COELHO; LOTE DE SEBASTIÃO ALMEIDA; LOTE DE PAOLO LUCAS; LOTE DE SOUZA JÚNIOR; ROÇA DO JAPONÊS; EMBRAPA.
184	2184223	PROJETO BEBEDOURO/BEIRA RIO	BEIRA RIO; GALPÃO BEIRA RIO; GALPÃO 02 BEIRA RIO; VILA DAS 11; GALPÃO DA VILA DAS 11; GALPÃO NS 01.
185	2185223	PROJETO BEBEDOURO	VILA 14; VILA 07; VILA PESCADORES; LOTE V14; LOTE RIO.
186	2186223	PROJETO BEBEDOURO	VILA DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DO VALE; LOTE DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ; ACAMPAMENTO SAMUEL E JOSIAS DO VALE.
187	2187223	PROJETO BEBEDOURO	VILA N SI R.; GALPÃO VILA N51; VILA ÀS 15; GALPÃO VILA ÀS 15 (LOTES).
188	2188223	PROJETO BEBEDOURO	VILA BANCADA; VILA 10; VILA DOS REGOS; LOTE DE VALMIRZINHO; LOTE DE S. OLIVEIRA; LOTE DE DIMAS MAZOLA.
189	2189223	PROJETO BEBEDOURO	LOTE DE MUNDEIRO; LOTE DE FIEL; LOTE DE HERALDO RÊGO; LOTE DE EDEBALDO; LOTE DE ABÍLIO; LOTE DE ZEZINHO; LOTE DE SEBASTIÃO; LOTE DE SEBASTIÃO LIRA; LOTE DE ANTÔNIO VENÂNCIO; LOTE DE ZÉ VIGIA; FAZENDA TAMBAU.
192	2192223	ANTÔNIO CASSIMIRO	VILA EULÁLIA
193	2193223	ANTÔNIO CASSIMIRO	CAMINHO DO SOL II
194	2194223	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA



195	2195223	AREIA BRANCA	MARIA AUXILIADORA
196	2196223	AREIA BRANCA	DOM MALAN
197	2197223	AREIA BRANCA	CAMINHO DO SOL I
198	2198223	AREIA BRANCA	CIDADE JARDIM
199	2199223	N 11	RUA A, B , C; RUA DO CANAL; LOTES
200	2200223	N 11	RUA B, D; RUA NOVA; LOTES
201	2201223	N 11	RUA D, E; VILA DA LAGOA; LOTES
202	2202223	N 11	RUA E, F, H; RUA DO CANÁRIO; LOTES
203	2203223	N 10	RUA F, J, K, L, M; RUA PROJETADA
204	2204223	N 10	RUA D, B; TRAVESSA; RUA A, F
205	2205223	N 10	RUA C, G, H
206	2206223	N 10	VILA SANTA TEREZINHA
207	2207223	N 10	LOTES
208	2208223	N 10	VILA APARECIDA
210	2210223	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA
211	2211223	DOM AVELAR	DOM AVELAR
212	2212223	DOM AVELAR	LOTEAMENTO PE. CÍCERO; VILA ROTARY
214	2214223	TERRA DO SUL	TERRA DO SUL
216	2216223	LOTEAMENTO RECIFE	IPSEP I
217	2217223	LOTEAMENTO RECIFE	LOTEAMENTO RECIFE
218	2218223	LOTEAMENTO RECIFE	NOVA YORK; SANTA KATARINA
220	2220223	SERROTE DO URUBU	SERROTE DO URUBU
221	2221223	SERROTE DO URUBU	PEDRINHAS
222	2222223	SERROTE DO URUBU	PORTA DA ILHA
223	2223223	SERROTE DO URUBU	RECANTO DAS ÁGUAS